



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 15.07.2025

**SESSÃO PÚBLICA:** 29.07.2025, às 09:00h.



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<b>E-mail:</b>	cultura@soutosoares.ba.gov.br
<b>Telefone:</b>	(75) 99190-6302
<b>Servidor responsável pela Demanda</b>	Luciano Macena de Oliveira

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO  
 MATERIAL

#### 2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

#### 2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente contratação visa atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Souto Soares/BA, responsável pela promoção e realização de atividades culturais, artísticas e turísticas no âmbito do município, especialmente nos distritos e povoados. A locação de estruturas e equipamentos profissionais é essencial para a realização dos festejos tradicionais, festas populares, eventos culturais, comemorações cívicas e festivais, que compõem o calendário oficial do município.

Esses eventos possuem significativa importância histórica, cultural e social para a população local, funcionando como instrumentos de valorização das tradições regionais, fortalecimento da identidade cultural e estímulo ao turismo e à economia local. Além disso, contribuem para o lazer, entretenimento e inclusão social da comunidade, especialmente nas localidades mais distantes da sede do município.

#### 2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com	DIÁRIA	1



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	<p>equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);</p>		
2	<p><b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO:</b> Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.</p>	DIÁRIA	1
3	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO:</b> locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais</p>	DÍARIA	2



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	despesas inclusas.		
4	<p><b>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfones bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15.</p>	DIÁRIA	2
5	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE</b> DESCRIÇÃO: sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente</p>	DIÁRIA	2



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.		
6	<b>LOCAÇÃO DE PALCO:</b> Medindo 14 X 10X 2,20 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	6
7	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL:</b> Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	6
8	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA:</b> com Grid em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quante + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.	DIÁRIA	6
9	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA,</b> trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no minimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10
10	<b>LOCAÇÃO DE CAMAIRM:</b> Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10
11	<b>DISCIPLINADOR DE PUBLICO:</b> gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800
12	<b>LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS:</b> Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72
13	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED:</b> Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.	DIÁRIA	6
14	<b>LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M:</b> Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno	DIÁRIA	4



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, inclusa mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).		
15	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30:</b> portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6
16	<b>LOCAÇÃO GRID:</b> em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6

## 2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO  
 MÉDIO  
 BAIXO

## 2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO

Mês de Julho a agosto de 2025

**2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA** com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

## 2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

## 3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

**Gestor de contrato:** Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

**Fiscal de contrato:** Walson Gilian Medeiros de Souza, matrícula de n.º 4144,

## 4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 07 de julho de 2025.

---

Luciano Macena de Oliveira  
Responsável pela Formalização da Demanda



**RAZÃO SOCIAL:** A PLAY'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 26.080.840/0001-03

**ENDEREÇO:** RUA CASSIMIRO CORREIA E SILVA, 10, CENTRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA -BA

**REPRESENTANTE:** LUCAS BONFIM PIEROTE

**TELEFONE:** (77) 98100-9501

**E-MAIL:** [lucaspierotty@hotmail.com](mailto:lucaspierotty@hotmail.com)

**Validade:** 30 (trinta) dias

PREZADO, SEGUE COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME SOLICITADO PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE TRADICIONAIS FESTEJOS NOS MUNICIPAIO DE SOUTO SOARES/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p><b>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A"</b> - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. <b>PA FRENTE:</b> No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas <b>FUNDO:</b> No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. <b>PA LATERIAS:</b> 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. <b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO:</b> No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. <b>OBSERVAÇÕES:</b> • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em</p>	DIÁRIA	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

	torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);				
2	<b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO:</b> Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.	DIÁRIA	1	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00
3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO:</b> locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	2	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00
4	<b>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas	DIÁRIA	2	R\$ 23.500,00	R\$ 47.000,00

	<p>subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 wats a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15.</p>				
5	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE</b>  <b>DESCRIÇÃO:</b> sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
6	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO:</b> Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 17.000,00	R\$ 102.000,00
7	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO:</b> Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem</p>	DIÁRIA	6	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00

8	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA:</b> com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.	DIÁRIA	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
9	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA,</b> trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
10	<b>LOCAÇÃO DE CAMAIRM:</b> Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
11	<b>DISCIPLINADOR DE PUBLICO:</b> gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
12	<b>LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS:</b> Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72	R\$ 200,00	R\$ 14.400,00
13	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED:</b> Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.	DIÁRIA	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
14	<b>LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M:</b> Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte inclusa,				

	com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusa mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).	DIÁRIA	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
15	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30:</b> portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
16	<b>LOCAÇÃO GRID:</b> em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

Novo Horizonte Bahia, 11 de julho de 2025

VALOR GLOBAL R\$632.100,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS )

A PLAY S COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:26080840000103

Assinado digitalmente por A PLAY S COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:26080840000103  
RD: CNPJ: 0963431412 - CN: 00000000 - Data: 2025.07.11 10:11  
Protocolo de Certificação: 00000000 - 00000000 - 00000000  
Data: 2025.07.11 10:11 - 00000000  
Assinado digitalmente por A PLAY S COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:26080840000103

Assinado digitalmente por A PLAY S COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:26080840000103

A PLAY'S Comercio e Serviço Ltda  
CNPJ: 26.080.840/0001-03  
Representante: Lucas Bonfim Pierote  
RG: 0963431412 – SSP/BA  
CPF: 008598445-01

**VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**PRAÇA DO COMÉRCIO - S/N - QUEIMADA NOVA - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA  
CEP: 47530-000 CONTATO: (77) 99904-2832 - (71) 99950-5088E-MAIL: marraproducoesoficial@gmail.com

CNPJ: 16.709.242/0001-99

**ORÇAMENTO DE PREÇOS**

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA.

REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (TRIO ELÉTRICO, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E DEMIAS  
ITENS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). •</p>	DIÁRIA	1	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00

	Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);				
2	<b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO:</b> Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.	DIÁRIA	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO:</b> locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com senário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
4	<b>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18	DIÁRIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

<p>para 1200w para delays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15.</p>				
<p>5</p> <p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE DESCRIÇÃO:</b> sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ íris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de</p>	<p>DIÁRIA</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	<p>R\$ 40.000,00</p>

	400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.				
6	<b>LOCAÇÃO DE PALCO:</b> Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
7	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO:</b> Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	6	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
8	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA:</b> com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.	DIÁRIA	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
9	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA,</b> trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no minimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
10	<b>LOCAÇÃO DE CAMAIRM:</b> Em octanorm branco medino 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
11	<b>DISCIPLINADOR DE PUBLICO:</b> gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00

12	<b>LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS:</b> Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00
13	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED:</b> Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.	DIÁRIA	6	R\$ 5.800,00	R\$ 34.800,00
14	<b>LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M:</b> Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusive, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusive mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).	DIÁRIA	4	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
15	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30:</b> portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
16	<b>LOCAÇÃO GRID:</b> em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
<b>SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS</b>					<b>R\$ 616.900,00</b>

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATAMENTE APOS A ORDEM DE SERVIÇOS

OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, 11 DE JULHO DE 2025



## VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME

PRAÇA DO COMÉRCIO - S/N - QUEIMADA NOVA - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA  
CEP: 47530-000 CONTATO: (77) 99904-2832 - (71) 99950-5088E-MAIL: marraproducoesoficial@gmail.com

CNPJ: 16.709.242/0001-99

---

*Elton de Oliveira Vieira*

VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME

CNPJ: 16.709.242/0001-99

ELTON DE OLIVEIRA VIEIRA – SOCIO ADMINISTRADOR



### COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Cultura de Souto Soares – BA

**Objeto:** Prestação de serviços na locação de estrutura completa para a realização de festas tradicionais no município de Souto Soares/Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p><b>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A"</b> - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. <b>PA FRENTE:</b> No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas <b>FUNDO:</b> No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. <b>PA LATERIAS:</b> 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. <b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO:</b> No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. <b>OBSERVAÇÕES:</b> • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no</p>	DIÁRIA	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39

R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, n° 148, LOJA, CENTRO, CEP 46.730-000, NOVO HORIZONTE

TEL.: 77 99144 - 9299

- BAHIA, CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39

# ANDERSON ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 (77) 9 8126-3111

RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO S/N CENTRO NOVO HORIZONTE BA CNPJ: 12.651.508/0001-39

	mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);				
2	<b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO:</b> Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.	DIÁRIA	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO:</b> locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com senário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DÍARIA	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
4	<b>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18	DIÁRIA	2	R\$ 23.000,00	R\$ 46.000,00

CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39

R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, n° 148, LOJA, CENTRO, CEP 46.730-000, NOVO HORIZONTE  
- BAHIA, CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39

TEL.: 77 99144 - 9299

# ANDERSON ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 (77) 9 8126-3111

RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO S/N CENTRO NOVO HORIZONTE-BA CNPJ: 12.651.508/0001-39

	<p>para 1200w para delays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos days. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15.</p>				
5	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE</b>  <b>DESCRIÇÃO:</b> sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbw+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi</p>	DIÁRIA	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00

CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39

R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, n° 148, LOJA, CENTRO, CEP 46.730-000, NOVO HORIZONTE

TEL.: 77 99144 - 9299 - BAHIA, CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39

# ANDERSON ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 (77) 9 8126-3111  
RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO S/N CENTRO NOVO HORIZONTE-BA CNPJ: 12.651.508/0001-39

	pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.				
6	<b>LOCAÇÃO DE PALCO:</b> Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
7	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO:</b> Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	6	R\$ 16.500,00	R\$ 99.000,00
8	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA:</b> com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.	DIÁRIA	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
9	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA,</b> trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no minimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
10	<b>LOCAÇÃO DE CAMAIRM:</b> Em octanorm branco medino 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
11	<b>DISCIPLINADOR DE PUBLICO:</b> gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00

CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39

R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, n° 148, LOJA, CENTRO, CEP 46.730-000, NOVO HORIZONTE  
- BAHIA, CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39

TEL.: 77 99144 - 9299

# ANDERSON ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 (77) 9 8126-3111  
RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO S/N CENTRO NOVO HORIZONTE-BA CNPJ: 12.651.508/0001-39

12	<p><b>LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS:</b> Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.</p>	UND	72	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00
13	<p><b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED:</b> Pannel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
14	<p><b>LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M:</b> Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusa mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).</p>	DIÁRIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
15	<p><b>LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30:</b> portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
16	<p><b>LOCAÇÃO GRID:</b> em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 574.700,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)**

**VALIDADE DA COTAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS**

CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39  
R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, n° 148, LOJA, CENTRO, CEP 46.730-000, NOVO HORIZONTE  
- BAHIA, CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39  
TEL.: 77 99144 - 9299



NOVO HORIZONTE – BAHIA, 11 DE JULHO DE 2025



Documento assinado digitalmente

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Data: 11/07/2025 14:54:41-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

---

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.651.508/001-39

Anderson dos Santos Souza

CPF nº 001.255.155-45

CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39  
R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, n° 148, LOJA, CENTRO, CEP 46.730-000, NOVO HORIZONTE  
- BAHIA, CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39  
TEL.: 77 99144 - 9299



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### 1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

### 2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme o CAPÍTULO VI art. 12 e art. 13 do Decreto Municipal nº 52, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

### 3.0 INTRODUÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com base no inciso IV do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a consulta direta a, no mínimo, três fornecedores. Considerando que os serviços objeto da contratação apresentam características técnicas elaboradas de acordo com as necessidades específicas da secretaria municipal de cultura, torna-se inviável a utilização de bancos de preços ou de registros de contratações similares realizadas por outros entes públicos, uma vez que tais ferramentas, muitas das vezes não contemplam descrições compatíveis. Diante desse contexto, optou-se pela solicitação de cotações formais diretamente a fornecedores especializados, conforme previsto na legislação e na regulamentação municipal.

A metodologia adotada garante a razoabilidade e a conformidade do preço estimado com as condições de mercado, em observância às disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal aplicável. Assim, a pesquisa de preços realizada constitui base adequada para a contratação pública, assegurando transparência, eficiência e segurança jurídica.

### 4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram as seguintes empresas: A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 12.968.674/0001-63, VIEIRA E VIEIRA PRODUCOES E EVENTOS ME - CNPJ: 16.709.242/0001-99, ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA– CNPJ: 12.651.508/0001-39. As empresas selecionadas para a pesquisa de preços possuem reconhecida atuação no mercado de eventos, fornecendo serviços de locação de palco, som, iluminação e estruturas similares, com experiência comprovada na região de atuação, o que garante a compatibilidade e a viabilidade de execução dos serviços no município de Souto Soares.

### 5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores stéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores	DIÁRIA	1	R\$ 37.333,33	R\$ 37.333,33



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	<p>quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e microondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátíl automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo tractor e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);</p>				
2	<p>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência</p>	DIÁRIA	1	R\$ 9.566,67	R\$ 9.566,67



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.				
3	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO: locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	2	R\$ 23.666,67	R\$ 47.333,34
4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x	DIÁRIA	2	R\$ 23.833,33	R\$ 47.666,66



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 watts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15				
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE DESCRIÇÃO: sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05 técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.	DIÁRIA	2	R\$ 18.333,33	R\$ 36.666,66
6	LOCAÇÃO DE PALCO: Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo	DIÁRIA	6	R\$ 15.333,33	R\$ 91.999,98



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.				
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	6	R\$ 17.500,00	R\$ 105.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA: com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltmetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.	DIÁRIA	6	R\$ 7.666,67	R\$ 46.000,02
9	LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA, trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no minimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
10	LOCAÇÃO DE CAMAIRM: Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
11	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
12	LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00
13	LOCAÇÃO DE PAINEL LED: Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para	DIÁRIA	6	R\$ 6.100,00	R\$ 36.600,00



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

	interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.				
14	LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M: Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, inclusa mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).	DIÁRIA	4	R\$ 4.233,33	R\$ 16.933,32
15	LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30: portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
16	LOCAÇÃO GRID: em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

## 6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana.

## 7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

## 8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Municipal de Cultura a cotação de preços realizada.



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 11 de julho de 2025.

Cauã Sampaio de Souza

Matricula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 58, de 15 de janeiro de 2025, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP no âmbito da Administração Pública Municipal, notadamente o que prevê o Art. 4º, inciso IV, que assim dispõe:

“Art. 4º - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar poderá ser dispensada nos seguintes casos: (...) IV – em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade, assim entendidas, aquelas comumente ofertadas pelo mercado e facilmente descrita pela Administração.”

A presente contratação refere-se à locação de estrutura completa (Palco, Som, Iluminação, Gerador, Camarim, Trio Elétrico e Etc.) para a realização de diversos festejos tradicionais dos distritos e povoados do município de Souto Soares, eventos de natureza recorrente e tradicional no calendário cultural do Município.

Trata-se, portanto, de demanda repetida, de baixa complexidade e amplamente conhecida da Administração, cujos serviços são comumente ofertados pelo mercado e facilmente especificáveis, atendendo plenamente ao disposto no referido inciso IV do art. 4º do Decreto Municipal nº 58/2025.

Dessa forma, com fundamento no dispositivo legal supracitado, justifica-se a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para o presente processo, sem prejuízo à legalidade, transparência e eficiência da contratação.

Souto Soares – BA, 11 de julho de 2025.

Luciano Macena de Oliveira  
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## **AUTUAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte cinco (14/07/2025) nesta Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 154/2025.**

**OBJETO DAS SOLICITAÇÕES:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Cotações, Documentos de Formalização de Demanda - DFD e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO MACENA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 08/2025



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**MEMORANDO INTERNO**

**Data:** 14 de Julho de 2025.

**De:** Secretaria Municipal de Cultura

**Para:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**Ref.:** Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

**Ao**

**Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.**

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 607.899,98 (seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Atenciosamente,

**LUCIANO MACENA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 08/2025

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## MEMORANDO INTERNO

**Data:** 14 de Julho de 2025.

**De:** Secretaria Municipal de Cultura

**Para:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**Ref.:** Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

### DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.



**JAILSON DE SOUZA SANTOS**

Departamento de Contabilidade

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Os serviços objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

#### Do Quantitativo e Descrição do Objeto:

1.3. Os quantitativos definidos na planilha anexa foram estabelecidos com base no planejamento anual de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o calendário oficial de festejos tradicionais e culturais do Município de Souto Soares, distribuídos ao longo do exercício. Além disso, levou-se em conta o histórico de demandas de anos anteriores, o porte e a natureza dos eventos a serem realizados, bem como a necessidade de adequar as estruturas e serviços aos diferentes perfis de público e localidades (Distritos e Povoados).

1.4. A Secretaria também considerou a diversidade e a complexidade técnica dos equipamentos necessários, como sonorização de grande porte, sistemas de iluminação profissional, painéis de LED, camarins climatizados, geradores, disciplinadores de público, praticáveis, portais e grids, entre outros. A projeção de quantitativos buscou garantir a disponibilidade de recursos suficientes para o atendimento integral das necessidades previstas, evitando contratações emergenciais, desperdícios ou insuficiências.

1.5. A definição dos itens e suas respectivas quantidades também foi orientada pelas características técnicas exigidas pelos Riders Técnicos das atrações artísticas contratadas, pelas normas de segurança aplicáveis, e pela necessidade de proporcionar infraestrutura de qualidade, segurança e acessibilidade ao público.

1.6. Por fim, os quantitativos estimados atendem aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando que o Município esteja adequadamente aparelhado para a realização dos eventos sem excessos ou lacunas na prestação dos serviços.

#### Justificativa pelo não parcelamento do objeto

1.7. O parcelamento do objeto foi considerado e devidamente analisado pela Administração. Contudo, optou-se pela não divisão em lotes, tendo em vista que a natureza do objeto demanda a contratação integrada de serviços e estruturas correlatas, interdependentes para a adequada execução dos eventos públicos.

1.7.1. A contratação global garante maior eficiência operacional, otimização logística e técnica, e reduz riscos de incompatibilidade entre fornecedores distintos. A fragmentação da contratação poderia comprometer a uniformidade da montagem e operação dos equipamentos (palco, som, iluminação, gerador, etc.), impactando negativamente na qualidade dos eventos e na segurança dos participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-------	---------	----------



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

1	<p><b>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A"</b> - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e microondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; no mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; no mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; no mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);</p>	DIÁRIA	1	R\$ 37.333,33	R\$ 37.333,33
---	---	--------	---	---------------	---------------



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

2	<b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO:</b> Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.	DIÁRIA	1	R\$ 9.566,67	R\$ 9.566,67
3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO:</b> locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com senário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	2	R\$ 23.666,67	R\$ 47.333,34
4	<b>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves	DIÁRIA	2	R\$ 23.833,33	R\$ 47.666,66



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

	<p>dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box. 120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 wats a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15.</p>				
5	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05 técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w</p>	DIÁRIA	2	R\$ 18.333,33	R\$ 36.666,66



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

	dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.				
6	<b>LOCAÇÃO DE PALCO:</b> Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	6	R\$ 15.333,33	R\$ 91.999,98
7	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO:</b> Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	6	R\$ 17.500,00	R\$105.000,00
8	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA:</b> com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.	DIÁRIA	6	R\$ 7.666,67	R\$ 46.000,02
9	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA,</b> trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
10	<b>LOCAÇÃO DE CAMAIRM:</b> Em octanorm branco medino 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

11	<b>DISCIPLINADOR DE PUBLICO:</b> gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
12	<b>LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS:</b> Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00
13	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED:</b> Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.	DIÁRIA	6	R\$ 6.100,00	R\$ 36.600,00
14	<b>LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M:</b> Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusive mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).	DIÁRIA	4	R\$ 4.233,33	R\$ 16.933,32
15	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30:</b> portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

16	<b>LOCAÇÃO GRID:</b> em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
----	---	--------	---	--------------	---------------

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Souto Soares/BA, responsável pela promoção e realização de atividades culturais, artísticas e turísticas no âmbito do município, especialmente nos distritos e povoados. A locação de estruturas e equipamentos profissionais é essencial para a realização dos festejos tradicionais, festas populares, eventos culturais, comemorações cívicas e festivais, que compõem o calendário oficial do município.

2.2. Esses eventos possuem significativa importância histórica, cultural e social para a população local, funcionando como instrumentos de valorização das tradições regionais, fortalecimento da identidade cultural e estímulo ao turismo e à economia local. Além disso, contribuem para o lazer, entretenimento e inclusão social da comunidade, especialmente nas localidades mais distantes da sede do município.

2.3. A contratação é, portanto, necessária para garantir que o Município disponha, sempre que demandado, de infraestrutura técnica e logística adequada para viabilizar a realização desses eventos com qualidade, segurança e eficiência.

2.4. A execução de políticas públicas culturais é um dever do Poder Público previsto na Constituição Federal, que impõe à Administração o fomento e a preservação das manifestações culturais e artísticas em todas as suas formas de expressão. A contratação ora proposta está alinhada aos princípios da eficiência, universalidade e valorização da cultura, promovendo o acesso democrático da população aos bens culturais e fortalecendo o papel social dos eventos promovidos.

2.5. Ademais, os festejos tradicionais e eventos públicos estimulam o turismo, o comércio local, a geração de emprego e renda, dinamizando a economia dos distritos e povoados atendidos. Tais atividades também promovem o intercâmbio cultural, reforçam o sentimento de pertencimento e contribuem para a coesão social.

2.6. Dessa forma, o objeto atende ao interesse público na medida em que proporciona infraestrutura adequada para a realização de eventos com qualidade técnica e segurança, refletindo diretamente na melhoria dos serviços públicos prestados à população.

### Da Escolha Pelo Registro de Preços:

2.7. A escolha pelo procedimento auxiliar de Registro de Preços, previsto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se em razão da natureza do objeto pretendido e da dinâmica operacional necessária à sua execução. A contratação visa à prestação de serviços de locação de estruturas completas para a realização de diversos eventos culturais e tradicionais promovidos pelo Município de Souto Soares/BA, cuja necessidade é intermitente, variável e condicionada à programação anual da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.8. O Registro de Preços revela-se o meio mais eficiente e adequado para garantir à Administração Pública a contratação dos serviços sempre que houver demanda concreta, sem a obrigatoriedade de promover nova licitação a cada evento, assegurando celeridade, planejamento e racionalização dos procedimentos administrativos. Trata-se de solução que harmoniza a previsão legal com o princípio da eficiência, permitindo que o ente público esteja apto a contratar de forma ágil, atendendo às datas específicas dos eventos, que muitas vezes dependem de programação cultural, disponibilidade de atrações ou festividades tradicionais em períodos determinados.

2.9. Além disso, a adoção do Registro de Preços confere maior previsibilidade orçamentária e administrativa, uma vez que os preços, prazos e condições de execução estarão previamente estabelecidos na Ata de Registro de



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

Preços, em conformidade com o edital e as propostas apresentadas pelos licitantes. Tal medida favorece a economicidade e a gestão eficiente dos recursos públicos, prevenindo contratações emergenciais e otimizando o planejamento da Administração.

2.10. Por fim, ressalta-se que o procedimento está alinhado ao princípio do planejamento, bem como ao interesse público, pois assegura a manutenção contínua das atividades culturais do Município, respeitando a legalidade, a transparência e a competitividade que devem nortear as contratações públicas.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A solução proposta consiste na locação de estrutura completa para eventos, compreendendo o fornecimento, montagem, operação técnica, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de todos os equipamentos e estruturas locadas. Este modelo de contratação permite que a Administração Municipal atenda de forma ágil e eficiente a programação cultural, sem necessidade de aquisição definitiva de bens, o que seria economicamente inviável e logisticamente inadequado, especialmente diante da diversidade e especificidade dos equipamentos necessários.

O ciclo de vida do objeto contempla as seguintes etapas:

**Planejamento e Requisição:** A Secretaria requisitará os serviços com a especificação necessária para cada evento.

**Fornecimento e Montagem:** A empresa contratada realizará a montagem das estruturas conforme as especificações e prazos estabelecidos.

**Operação e Manutenção:** Durante o evento, haverá suporte técnico permanente para garantir o funcionamento seguro e eficaz dos equipamentos.

**Desmontagem e Retirada:** Após o término do evento, a contratada procederá à desmontagem e à retirada de todos os materiais, restabelecendo as condições originais do local.

**Encerramento e Avaliação:** Realização do recebimento definitivo, com avaliação da qualidade dos serviços prestados.

Este modelo assegura a flexibilidade, economicidade e eficiência nas contratações, uma vez que o Município só arcará com os custos quando houver necessidade concreta de realização dos eventos. A adoção do Sistema de Registro de Preços potencializa ainda mais a gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo contratações sob demanda, com preços previamente registrados e condições contratuais estabelecidas.

Além disso, a solução atende aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, transparência e competitividade no processo licitatório.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Requisitos Técnicos:**

a) A contratada deverá possuir experiência comprovada na execução de serviços semelhantes ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Os equipamentos e estruturas fornecidos deverão ser profissionais, em perfeitas condições de uso, com manutenção em dia e de qualidade compatível com eventos de grande porte.

c) Toda a equipe técnica envolvida na montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverá possuir formação, qualificação e experiência compatíveis com suas funções.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000**  
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128**

d) Deverá haver disponibilidade de técnicos de som, iluminação e gerador durante toda a duração dos eventos, para acompanhamento em tempo real e solução de eventuais falhas operacionais.

e) A contratada deverá obedecer integralmente às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis à montagem de palcos, estruturas temporárias, sistemas de som e iluminação, instalações elétricas provisórias, etc.

#### 4.2. Requisitos de Sustentabilidade:

a) Comprometimento em adotar medidas mitigadoras para reduzir os impactos ambientais do evento, como o uso de equipamentos de baixo consumo energético e a implementação de práticas sustentáveis de gestão de resíduos.

b) A contratada deverá adotar práticas de minimização de impactos ambientais, tais como:

b.1) Evitar descarte de resíduos em locais públicos;

b.2) Retirar integralmente o material utilizado após o evento;

b.3) Realizar descarte de resíduos em locais ambientalmente adequados.

c) O uso de geradores de energia deverá seguir práticas que minimizem a emissão de gases e ruídos, sendo exigido o uso de equipamentos com manutenção regular e em conformidade com as normas ambientais.

Cumprimento de todas as normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços, incluindo normas de segurança, de saúde ocupacional e de proteção ao meio ambiente.

#### 4.2. Garantia da Contratação e Garantia de Proposta

Não haverá exigência da garantia da contratação

No momento da apresentação DA PROPOSTA será exigida a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

Art. 58 § 4º L14133 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 L14133.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

Conta Caução:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Agencia: 3655-2 (Bradesco)

Conta Corrente: 1898-8

II - Seguro-garantia; Obs: deverá apresentar apólice de acordo com as disposições da Susep acompanhada do recibo de pagamento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação na forma Art. 58 § 2º da Lei nº 14.133/2021.

A exigência de garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se como medida de segurança e responsabilização dos licitantes, visando assegurar a seriedade e o compromisso das propostas apresentadas. Ao estabelecer um valor correspondente a até 1% do valor estimado da contratação, a garantia de proposta atua como um mecanismo de proteção do interesse público, evitando propostas temerárias ou descompromissadas, além de garantir que os licitantes tenham efetivo interesse na execução do objeto licitado, no caso, locação de estrutura para realização de diversos festejos tradicionais nos distritos e povoados deste município. Essa medida contribui para a lisura e eficiência do processo licitatório, alinhando-se aos princípios da administração pública, em especial o da moralidade e o da economicidade.

#### 4.3. Da exigência de amostra

Não será exigido o envio de amostras para a presente contratação.

#### 4.4. Da subcontratação:

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, dos serviços previstos nesta contratação.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1. Os equipamentos (palco, som, iluminação, gerador e etc) solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo constantes nos itens deste Termo de referência, deverão ser montados, testados e concluídos com, no mínimo, 48 horas de antecedência da realização do evento.

5.1.1. Caso não seja possível cumprir no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 quarenta e oito horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Os serviços serão prestados nos distritos e povoados deste Município de Souto Soares, conforme endereço informado na OS – Ordem de Serviços.

5.2. A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;

5.3. A contratada deverá disponibilizar durante todo o período do CONTRATO (montagem / evento / desmontagem) Responsável Técnico, que deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações;

5.4. Estão a encargos do responsável Técnico:

- a) Coordenação e Fiscalização de todos os serviços da equipe técnica visando à otimização do trabalho;
- b) Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

5.5. A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia). Correndo por sua conta todos os custos deste registro.

5.6. Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

5.7. Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e Normas de Segurança;

#### **Garantia do objeto**

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.9. A empresa contratada deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos fornecidos, assegurando seu perfeito funcionamento durante todo o período do evento.

5.10. Em caso de falhas técnicas ou necessidade de ajustes durante os festejos, a empresa deverá disponibilizar uma equipe de assistência técnica ágil e eficiente, capaz de resolver os problemas de forma rápida e minimizar qualquer impacto nas atividades do evento.

5.11. É fundamental que a empresa contratada disponha de um estoque de peças de reposição e equipamentos reserva, garantindo a continuidade das atividades em caso de imprevistos.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Gestor do Contrato**

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

- 6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;
- 6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- 6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- 6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- 6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- 6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

#### **Fiscal Técnico**

- 6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- 6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- 6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
- 6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- 6.20. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- 6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o atesto, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

#### **Fiscal Administrativo**

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

### **7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado no prazo 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

#### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por LOTE.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

#### **8.4. Habilitação jurídica**

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

#### **8.6 Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante}).}$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

### **8.7 Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para o objeto licitado, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, pelo qual se evidenciará a execução satisfatória de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto licitado, comprovando que a empresa interessada já tem experiência na execução destes serviços;

b) Certidão de Registro ou Inscrição da empresa, mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica - CRQPJ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da empresa, obedecidas as atualizações cadastrais e dentro do seu prazo de validade;

c) Certidão de registro e regularidade do responsável técnico Engenheiro Civil (Pessoa Física) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizado, dentro do prazo de validade para realização do evento, no que se reporta a estrutura física, bem como apresentação de documento comprobatório do vínculo trabalhista entre o profissional e a licitante;

d) Certidão de registro e regularidade do responsável técnico Engenheiro Eletricista, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizado, dentro do prazo de validade para realização do evento, no que se reporta as instalações elétricas, bem como apresentação de documento comprobatório do vínculo trabalhista entre o profissional e a licitante;

e) Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do Responsável Técnico Elétrico, Registrado no Conselho Profissional competente, em quantidades, prazos e características com o objeto licitado, seja ele, estruturas que se reporta a parte elétrica Obs.: Pelo menos 01 (um) Atestado;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

f) Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do Responsável Técnico Engenheiro Civil, Registrado no Conselho Profissional competente, em quantidades, prazos e características com o objeto licitado, seja ele palco.  
Obs.: Pelo menos 01 (um) Atestado;

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O valor total estimado para a presente licitação é de R\$ 607.899,98 (seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente à soma dos preços unitários estimados para os itens constantes no Termo de Referência, conforme detalhamento no Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

9.1.1. Esse valor representa a estimativa global da contratação por Sistema de Registro de Preços, não constituindo compromisso obrigatório de aquisição pela Administração, sendo as contratações efetivas realizadas conforme a necessidade e a conveniência da Secretaria.

9.2. Metodologia de Formação dos Preços;

a) A estimativa de preços foi elaborada com base nos seguintes parâmetros:

a.1) Pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, mediante coleta direta de cotações com empresas especializadas na prestação de serviços de locação de estrutura completa;

b) Consolidação das informações por meio de Mapa Comparativo de Preços, que será parte integrante do processo administrativo.

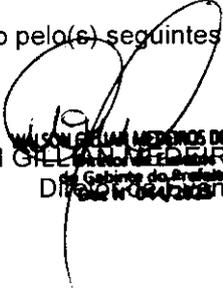
A metodologia adotada está em consonância com o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 52, de 06 de janeiro de 2025, assegurando a adequação entre o valor estimado e os preços praticados no mercado, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **12. RESPONSÁVEIS**

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

  
WALSON GILLIAN MEDEIROS DE SOUZA  
WALSON GILLIAN MEDEIROS DE SOUZA  
Diretor de Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## MEMORANDO INTERNO

**Data:** 14 de Julho de 2025.

**De:** Secretaria Municipal da Fazenda

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Ref.:** Solicitação de Autorização

---

**Exmo. Senhor,**  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

  
**LUCIANO MACENA DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Cultura**  
Decreto nº 08/2025

---



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## **DESPACHO E AUTORIZAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Souto Soares, Estado da Bahia, 14 de Julho de 2025.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## MEMORANDO INTERNO

**Data:** 14 de Julho de 2025.

**De:** Secretaria Municipal de Cultura

**Para:** Departamento de Licitações e Contratos

**Ref.:** Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

---

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria da Fazenda, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 154/2025 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

  
**LUCIANO MACENA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 08/2025

---



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**MEMORANDO INTERNO**

**Data:** 14 de Julho de 2025.

**Para:** Assessoria Jurídica

**De:** Setor de Licitações.

**Ref.:** Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

---

**A senhora,**

**Isa Fernanda Martins Alves**

**Assessora Jurídica**

**OAB-BA sob o nº 72.587**

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente Processo Administrativo nº 154/2025, cujo objeto referência é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

**AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR**

Agente de Contratação

Decreto nº025/2025

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

### **PARECER JURÍDICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025**

**Ementa:** Licitação. Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

#### **I – RELATÓRIO**

Os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica, na forma do art. 53, parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para análise e emissão de parecer jurídico, que tem por finalidade o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada e Mapa Comparativo.

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o termo de referência, o Edital e a minuta do contrato. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21. É o relatório.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

## II – APRECIÇÃO JURÍDICA

É oportuno lembrar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação[...]*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a formalização da demanda, o termo de referência, a pesquisa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

mercadológica, a minuta do Edital, bem a justificativa clara para a dispensa do Estudo Técnico Preliminar, embasada no Decreto Municipal de nº 058/2025.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade.

#### a) Da modalidade adotada

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, que é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; [...]*

*XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras; [...]*

Da mesma legislação, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que “o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum)”.

A possibilidade da utilização do sistema de registro de preços está prevista na nova Lei das Licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes. Bem como no Decreto Municipal nº 52/2025.

Em vista disso, o registro de preços apresenta-se como uma ferramenta ideal para a administração pública, pois atende a economicidade e não vincula o ente público à aquisição da totalidade do quantitativo apresentado.

A formação de grupo único para a contratação ora pretendida encontra respaldo na viabilidade técnica e econômica da medida, alinhando-se aos princípios que



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

norteiam a Lei nº 14.133/2021. A adoção dessa estratégia visa garantir não apenas a eficiência operacional, mas também a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 11, inciso I da referida Lei, que estabelece como objetivo central da licitação a **seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público**. Sendo assim, a formação de grupo único mostra-se não apenas tecnicamente justificável, mas também juridicamente amparada, promovendo a melhor relação custo-benefício para a Administração, em consonância com os princípios constitucionais e os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

#### **b) Critérios de Julgamento**

Em conformidade com o disposto nos artigos 33 a 39 da **Lei nº 14.133/2021**, os critérios de julgamento devem ser previamente definidos no instrumento convocatório, buscando garantir a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, conforme o interesse público e o objeto a ser contratado. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, motivo pelo qual adota-se o critério de julgamento do **menor preço**, nos termos do artigo 33, inciso I, da referida Lei.

Trata-se de um objeto de fornecimento padronizado, com características técnicas objetivamente definidas, o que viabiliza a comparação entre as propostas exclusivamente com base no valor ofertado, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Essa abordagem está em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, no julgamento por menor preço, deverão ser consideradas as condições de qualidade exigidas pela Administração. Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina:

**A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menos custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade da licitação é a de pregão eletrônico, o critério selecionado está de acordo com a norma regente.

### **c) Da minuta do edital**

A presente minuta de Edital contempla, de forma clara e objetiva, todos os elementos essenciais exigidos pela legislação vigente. Foram devidamente identificados: a modalidade licitatória escolhida (Pregão); o critério de julgamento das propostas (Menor Preço); o objeto da licitação; os prazos legais; as exigências de habilitação dos proponentes (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e apresentação de declarações); as condições de participação no certame; bem como as orientações relativas à interposição de impugnações e recursos administrativos; as sanções aplicáveis em caso de descumprimento contratual; as obrigações das partes contratante e contratada; as condições de pagamento; entre outras disposições específicas e os anexos indispensáveis à formalização da contratação.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

**Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**

E ainda, a minuta do Edital preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Ademais, o Edital e o Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais necessários ao isonômico andamento da disputa.

#### **d) Da publicidade**

Assim, recomendamos que seja devidamente observadas as publicações do Edital e do Extrato da Ata ou instrumento equivalente (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

#### **CONCLUSÃO**

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 052/2025, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 14 de Julho de 2025.

  
**Isa Fernanda Martins Alves**  
Assessora Jurídica  
OAB-BA sob o nº 72.587

**ISA FERNANDA MARTINS ALVES**  
Assessora Jurídica da Sec.  
Mun. de Gestão e Inovação  
Dec. N° 045/2025

# BRASIL

## CÓPIAS Juiza perde cargo por 'clonar' sentenças

estade.com.br/brasil

**GABRIEL CORRÊA**  
Agência Brasil

O Brasil vai conceder vistos eletrônicos especiais para estrangeiros que participam da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30). As regras para concessão do documento foram publicadas ontem.

A emissão será de graça e permite mais de uma entrada no Brasil até o final do ano, com prazo de permanência de 90 dias, sem possibilidade de renovação.

O visto especial é para as pessoas dos países membros da Convenção do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU) e apátridas, desde que credenciadas no evento.

Família, acompanhantes e menores de 18 anos de idade não estão incluídos. O Itamaraty disponibiliza uma plataforma eletrônica para receber os pedidos.

De acordo com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), são esperados mais de 40 mil visitantes durante a conferência, sendo 7 mil das equipes da ONU e delegações dos países. Diante desse número, os vistos serão ampliados, com notas rotas e uma frequência maior de conexões, especialmente na Região Norte.

Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a expectativa é de 46 mil passageiros a mais, totalizando quase 250 mil, um aumento de 23% de viagens domésticas em relação a novembro do ano passado. O aumento de voos internacionais será ainda maior, 44%.

CONFERÊNCIA Emissão será de graça, e documento permitirá mais de uma entrada no País até o fim do ano

# Brasil concede visto eletrônico para membros da COP30



Visto especial é para as pessoas dos países membros da Convenção do Clima

São esperados mais de 40 mil visitantes durante a conferência

Os visitantes estrangeiros também vêm pelo mar. O Terminal Portuário de Outeiro, em Belém, está sendo requalificado para receber dois navios de cruzeiro, com 6 mil leitos, que vão funcionar como hotéis flutuantes durante a COP30. A construção do novo pier de mais de 700 metros será concluída na metade de outubro, um mês antes da abertura oficial. A ideia é que o novo terminal receba trens regulares de turismo depois da conferência.

A COP30 começará em Belém, no Pará, entre os dias 6 a 21 de novembro.

RIO DE JANEIRO

## PM apreende armas do crime organizado

**DOUGLAS CORRÊA**  
Agência Brasil

A Polícia Militar do Rio de Janeiro apreendeu, ontem, seis fuzis, duas pistolas e 11 granadas, em ação contra o crime organizado em três comunidades da zona norte da capital e na Baixada Fluminense. Catorze pessoas ligadas ao tráfico também foram presas. Desde o início do ano, a PM já retirou 360 fuzis de circulação.

Por determinação do comandante da Secretaria de Polícia Militar e com base em informações da área de in-

teligência da corporação, militares de unidades operacionais de área e do Comando de Operações Especiais (COE) foram mobilizados para atuar nas comunidades da Serrinha, em Madureira; Primavera, em Cavalcante; Pedreira, em São Barros; e Vila Norma, em Costa João de Meriti, na Baixada.

"Essas operações representam um esforço estratégico e diário da Polícia Militar para enfraquecer e combater organizações criminosas", afirmou o secretário de Polícia Militar, coronel Marcelo Nogueira.

EDUCAÇÃO

## Estão abertas as inscrições do Fies para o 2º semestre

**ANDRÉIA VERDELO**  
Agência Brasil

Começaram ontem as inscrições para o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para o segundo semestre deste ano. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior até as 23h59 da próxima sexta-feira, 18, no horário de Brasília.

Os prazos estão previstos em edital publicado pelo Mi-

nistério da Educação (MEC) no dia 9 de julho. As inscrições são gratuitas. Com o objetivo de promover a inclusão educacional, desde 2001 o programa federal financia a graduação em instituições de educação superior privadas, com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinace).

Neste ano, o MEC oferece 112,16 vagas para Fies, sendo 61,30 no primeiro semestre e 48,87 na segunda metade do ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015. Mensagem: 14/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Souto Soares - PA.

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAS**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015. Mensagem: 14/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Juazeiro - PA.

**SÍNDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMAÇARI / BA**  
CNPJ: 14.181.180/0001-11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA**  
CNPJ: 15.848.000/0001-06  
AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO Nº 02/2015  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Guaratinga - PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Poços - PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**  
CNPJ: 16.141.000/0001-10  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Aracas - PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA - CNPJ: 13.891.130/0001-03**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Vera Cruz - BA.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Salvador - BA.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Objeto: Chamamento público para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Salvador - BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAÍ**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Itamarai - PA.

**GOVERNO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 9006/2015  
Processo nº: 23320.90344/2015-48  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Brasília - DF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
ADMINISTRAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMO EMPREENDEDOR Nº 002/2015  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Amélia Rodrigues - BA.

**ESTADO DO PARANÁ**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Curitiba - PR.

**LEILÃO DE ALUGANÇAS DE TERRENAS**  
Objeto: Leilão de terrenos para aluguel. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Salvador - BA.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Salvador - BA.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2015  
Objeto: Chamamento público para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Salvador - BA.

**SALVADOR PREFEITURA**  
COMUNICADO  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Salvador - BA.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Local: Salvador - BA.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2025**

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**", Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELETRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES. Data: 29/07/2025 às 09:00h, Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital está disponível no site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br). Souto Soares/BA, 14/07/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2025  
Licitação: Pregão Eletrônico n. 032/2025

Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Vinculados e a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Administração, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 15/07/2025, nos sítios eletrônicos [www.salinasdamargarida.ba.gov.br](http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Abertura das propostas: 01/08/2025, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br](mailto:licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br) ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547.

Salinas da Margarida, 14 de julho de 2025  
ALINE NEVES CERQUEIRA  
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Município de Santa Luzia, por intermédio do seu Agente de contratação, torna público a quem possa interessar a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025 Objeto Aquisição de material de construção em geral elétrico e hidráulico para manutenção das diversas secretarias do município de Santa Luzia-Ba. Com abertura prevista para o dia 28/07/2025 às 11:00 horas, na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). Maiores Informações no E-mail [licitacao\\_sl2021@outlook.com](mailto:licitacao_sl2021@outlook.com)

Santa Luzia -Ba, 14 de julho de 2025.  
SANTIAGO BARBOSA CÂMARA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025  
Repúblicação

A PM de São Miguel das Matas torna público o PE nº 015/2025, menor preço por item, mediante condições estabelecidas no Edital. Início do acolhimento de propostas: às 08:01 h do dia 15/07/2025, abertura das propostas: às 08:02 h do dia 25/07/2025, Sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de informática para manutenção dos serviços administrativos, visando atender as necessidades das Secretarias do município de São Miguel das Matas-BA. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou <https://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br>, Informações (75)3676-2141.

São Miguel das Matas-BA, 14 de julho de 2025  
JORLÂNDIA SANTOS SOUZA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Saúde- BA, torna público que a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, durante o período de 06 (seis) meses, no setor de licitações e contratos no Prédio da Prefeitura, sito à Praça Rui Barbosa, nº 29 - Centro - Saúde/BA, estará realizando CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD, DO MUNICÍPIO DE SAÚDE-BA. O edital contendo as Instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.pmsaude.ba.gov.br> ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@pmsaude.ba.gov.br](mailto:licitacao@pmsaude.ba.gov.br).

Saúde, 14 de julho de 2025  
FRANCISCO DE ASSIS LURDES DE SOUZA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. Critério de Julgamento: Menor Preço; Data: 29/07/2025 às 9:00h. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital completo está disponível no site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Em 14 de julho de 2025  
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O pregoeiro do Município de Teixeira de Freitas, torna público que, relativamente à publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080-2025, publicado na data de 14 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, procedeu a seguinte errata: ONDE SE LÊ: "MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 080-2025, Processo Administrativo: 831/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM". LEIA-SE: "MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080-2025, Processo Administrativo: 980/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM". Permanecendo inalterados os demais termos.

VICTOR KINDEL DETHLING

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PA 83/25. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Menor preço global. Dia 18/08/25 às 10h. Plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
Construção de galpão (50x60), no município.

Teodoro Sampaio/Ba, 11 de julho de 2025.  
JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVEDO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2025

Processo Administrativo Nº 465/2025, CONCORRÊNCIA Nº 01-002/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTE, CNPJ: 13.845.896/0001-51. CONTRATADA: SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 06.068.766/0001-94, Valor Global: R\$ 2.314.548,64 (dois milhões e trezentos e quatorze mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: 1.1 Contratação de empresa para a execução de construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, para atender as necessidades do município de Valente-Bahia. Data do contrato: 09/07/2025. Prazo de vigência: 09/07/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 2021. Valente-Ba, 09 de julho de 2025. UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O Município de Várzea do Poço torna público que às 09h30m do dia 25/07/2025, acontecerá a Licitação na modalidade PE nº 008/2025, através da plataforma: <https://emunicipio.com.br/varzeadopoco/modalidade>, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, operacional e técnico, com alocação de mão de obra em diversos setores da administração pública municipal de Várzea do Poço.

Várzea do Poço, 14 de julho de 2025.  
MANOEL ROBERTO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECCÃO DE CADERNOS E AGENDAS PERSONALIZADOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCp, no site: [www.varzeadaroca.ba.gov.br](http://www.varzeadaroca.ba.gov.br) e no e-mail: [licitacao@varzeadaroca.ba.gov.br](mailto:licitacao@varzeadaroca.ba.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Várzea da Roça/BA, 10 de julho de 2025  
DANILO SANTOS SALES RIOS  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

Homologa a DL nº 063/2025, objetivando contratação de empresa para o fornecimento de soros e similares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Várzea da roça - Bahia. Empresa vencedora Hospmed Distribuidora de Medicamentos e Insumos para a Saúde Ltda, CNPJ: 37.621.404/0001-02, R\$ 44.700,00.

Várzea da Roça/Ba, 14 de julho 2025  
DANILO SANTOS SALES RIOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PA Nº 0258/2025

Agente de Contratação da Prefeitura, através do Fundo Municipal de Saúde, devidamente autorizada pela Portaria Nº 01/2025, torna público a licitação citada, Tipo: Menor Preço, Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para reforma e adequação do Complexo de Saúde do Cone Sul, na localidade de Tairru, no Município de Vera Cruz. Início acolhimento de propostas: 15/07/2025. Fim do acolhimento de propostas: 30/07/2025 às 09h59min. Início da sessão de disputa no dia 30/07/2025 às 10h/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no site <https://licitanet.com.br/>, ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>, informações: [licitacao@pmveracruz@gmail.com](mailto:licitacao@pmveracruz@gmail.com).

Vera Cruz (BA), 14 de julho de 2025  
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO HORIZONTE, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 001-2025-PE, objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo automotor tipo passeio, sem motorista, destinado ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Novo Horizonte - BA, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço Global/Lote Único. Data de Recebimento das propostas: até dia 30/07/2025, Sessão: às 09:00h do dia 30/07/2025 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitanet.com.br>. Edital disponível: <https://www.cmmh.ba.gov.br/> e <http://www.licitanet.com.br> ou sede desta Câmara. Informações: (08\*\* 77) 3648-1067 ou [camaramunicipal.novohorizonte@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.novohorizonte@hotmail.com).

Novo Horizonte-BA, 14 de julho de 2025.  
ADILSON DA SILVA VIEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2025; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma Escola com 09 salas em tempo integral na sede do Município de Ribeira do Pombal/BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no TERMO DE COMPROMISSO Nº 960878/2024/FNDE/CAIXA, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADA: COMPAC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.593.378/0001-08, VALOR GLOBAL: R\$ 9.652.427,00 (Nove milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 06.00.001, PROJETO ATIVIDADE: 1042, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.0000, FONTE DE RECURSO: 1.500 / 1.542 / 1.570 / 1.569, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Ribeira do Pombal/BA, 14 de julho de 2025, ERIKSSON SANTOS SILVA-PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [seinfra@soutosoares.ba.gov.br](mailto:seinfra@soutosoares.ba.gov.br)

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

024/2025

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

DIA 29 DE JULHO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME**

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: <https://www.bnc.org.br>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO

**MODO DE DISPUTA:**

ABERTO E FECHADO

**VALOR ESTIMADO:**

R\$ 607.899,98

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: [seinfra@soutosoares.ba.gov.br](mailto:seinfra@soutosoares.ba.gov.br)

## Sumário

1. DO OBJETO .....	
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....	
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	
12. DOS RECURSOS .....	
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA.....	
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025, Decreto Municipal N.º 58 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 16/07/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 29/07/2025 às 08h00min (horário de Brasília/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 29/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Portal da Transparência, na página [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br).

### **1. DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. A licitação será em lote único, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. As regras referentes a reajuste e reequilíbrio econômico financeiro são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os interessados previamente credenciados perante o sistema de compras e contratações utilizado pelo o município de Souto Soares/BA, BNC – Bolsa Nacional de



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

Compras, através do endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no mínimo nível de credenciamento, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos e que pertencerem ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.1.1. Remeter eletronicamente para o [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado até, no máximo, a hora marcada para o início da sessão pública, indicada no preâmbulo deste Edital como data limite para acolhimento das propostas;

3.1.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.3. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br> acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os Lotes: (xxxxxxxxxxxxxxxx) a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para os demais grupos: a participação é ampla. (Não aplicável para este certame).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações e do e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: [seinfra@soutosoares.ba.gov.br](mailto:seinfra@soutosoares.ba.gov.br)

- 3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.9.1. A vedação à participação de empresas em consórcio justifica-se pela natureza integrada e operacionalmente interdependente dos serviços contratados, que envolvem a locação de estruturas completas para eventos, como palco, som, iluminação, geradores e outros itens correlatos. A execução do objeto exige unidade técnica, gestão centralizada e responsabilidade exclusiva de um único fornecedor, evitando riscos de incompatibilidade entre equipamentos, atrasos, dificuldades na fiscalização e na aplicação de penalidades. Além disso, o mercado dispõe de empresas plenamente capacitadas para atender integralmente às demandas, não havendo prejuízo à competitividade.
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

#### **DO ENVIO DA PROPOSTA FISICA CONFORME MODELO ANEXO II**

- 4.2.1. A proposta de preço conforme modelo Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:
- Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
  - Marca
  - Modelo (quando houver)



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

- d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

4.3. No momento da apresentação DA PROPOSTA serão exigidas a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

4.3.1. Art. 58 § 4º L14133 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 L14133.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

Conta Caução:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Agencia: 3655-2 (Bradesco)

Conta Corrente: 1898-8

II - Seguro-garantia; Obs: deverá apresentar apólice de acordo com as disposições da Susep acompanhada do recibo de pagamento.

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.3.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação na forma Art. 58 § 2º da Lei nº 14.133/2021.

4.3.4. A exigência de garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se como medida de segurança e responsabilização dos licitantes, visando assegurar a seriedade e o compromisso das propostas apresentadas. Ao estabelecer um valor correspondente a até 1% do valor estimado da contratação, a garantia de proposta atua como um mecanismo de proteção do interesse público, evitando propostas temerárias ou descompromissadas, além de garantir que os licitantes tenham efetivo interesse na execução do objeto licitado, no caso, locação de estrutura para realização de diversos festejos tradicionais nos distritos e povoados deste município. Essa medida contribui para a lisura e eficiência do processo licitatório, alinhando-se aos princípios da administração pública, em especial o da moralidade e o da economicidade.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; (Não aplicável para este certame).

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

Nota Explicativa: O licitante poderá utilizar de sistema oficial para estabelecer previamente seus lances, inclusive o lance mínimo ou o maior percentual de desconto, de modo que o sistema automaticamente receba os lances sem a necessidade de inserção manual a cada lance.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA**

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo; (quando for o caso);



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

5.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem) reais.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



- 6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for



empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

#### **DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.**

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.27. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail [licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br), a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

#### **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: [seinfra@soutosoares.ba.gov.br](mailto:seinfra@soutosoares.ba.gov.br)

14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, será considerado indício de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 7.8, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

#### **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.

8.8.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto. (não aplicável para este certame).

8.8.4. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).



8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (não aplicável para este certame).

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1. Encerradas as fases de julgamento das propostas e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- 9.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 9.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 9.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 9.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.5. A adjudicação e homologação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no [www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia](http://www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada



10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata
- 11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 34 do Decreto Municipal nº 052/2025.
- 11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos

## **12. DOS RECURSOS**

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10(dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ATA, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### **14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

- 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: [seinfra@soutosoares.ba.gov.br](mailto:seinfra@soutosoares.ba.gov.br)

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br), e na plataforma onde ocorrerá o certame [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

Souto Soares- BA, 15 de julho de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Os serviços objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

**Do Quantitativo e Descrição do Objeto:**

1.3. Os quantitativos definidos na planilha anexa foram estabelecidos com base no planejamento anual de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o calendário oficial de festejos tradicionais e culturais do Município de Souto Soares, distribuídos ao longo do exercício. Além disso, levou-se em conta o histórico de demandas de anos anteriores, o porte e a natureza dos eventos a serem realizados, bem como a necessidade de adequar as estruturas e serviços aos diferentes perfis de público e localidades (Distritos e Povoados).

1.4. A Secretaria também considerou a diversidade e a complexidade técnica dos equipamentos necessários, como sonorização de grande porte, sistemas de iluminação profissional, painéis de LED, camarins climatizados, geradores, disciplinadores de público, praticáveis, portais e grids, entre outros. A projeção de quantitativos buscou garantir a disponibilidade de recursos suficientes para o atendimento integral das necessidades previstas, evitando contratações emergenciais, desperdícios ou insuficiências.

1.5. A definição dos itens e suas respectivas quantidades também foi orientada pelas características técnicas exigidas pelos Riders Técnicos das atrações artísticas contratadas, pelas normas de segurança aplicáveis, e pela necessidade de proporcionar infraestrutura de qualidade, segurança e acessibilidade ao público.

1.6. Por fim, os quantitativos estimados atendem aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando que o Município esteja adequadamente aparelhado para a realização dos eventos sem excessos ou lacunas na prestação dos serviços.

**Justificativa pelo não parcelamento do objeto**

1.7. O parcelamento do objeto foi considerado e devidamente analisado pela Administração. Contudo, optou-se pela não divisão em lotes, tendo em vista que a natureza do objeto demanda a contratação integrada de serviços e estruturas correlatas, interdependentes para a adequada execução dos eventos públicos.

1.7.1. A contratação global garante maior eficiência operacional, otimização logística e técnica, e reduz riscos de incompatibilidade entre fornecedores distintos. A fragmentação da contratação poderia comprometer a uniformidade da montagem e operação dos equipamentos (palco, som, iluminação, gerador, etc.), impactando negativamente na qualidade dos eventos e na segurança dos participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em	DIÁRIA	1	R\$ 37.333,33	R\$ 37.333,33



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	<p>compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e microondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);</p>				
2	<p><b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO:</b> Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De</p>	DIÁRIA	1	R\$ 9.566,67	R\$ 9.566,67



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.				
3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO:</b> locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	2	R\$ 23.666,67	R\$ 47.333,34
4	<b>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02	DIÁRIA	2	R\$ 23.833,33	R\$ 47.666,66



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	<p>racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 wats a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15.</p>				
5	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05 técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 18.333,33	R\$ 36.666,66
6	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO:</b> Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de</p>	DIÁRIA	6	R\$ 15.333,33	R\$ 91.999,98



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.				
7	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO:</b> Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	6	R\$ 17.500,00	R\$105.000,00
8	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA:</b> com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampères, com proteção por contactora de 400 ampères, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.	DIÁRIA	6	R\$ 7.666,67	R\$ 46.000,02
9	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA,</b> trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no minimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
10	<b>LOCAÇÃO DE CAMAIRM:</b> Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
11	<b>DISCIPLINADOR DE PUBLICO:</b> gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
12	<b>LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS:</b> Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00
13	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED:</b> Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e	DIÁRIA	6	R\$ 6.100,00	R\$ 36.600,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.				
14	<b>LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M:</b> Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusive, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados. Inclusive mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Inclusive cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).	DIÁRIA	4	R\$ 4.233,33	R\$ 16.933,32
15	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30:</b> portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
16	<b>LOCAÇÃO GRID:</b> em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Souto Soares/BA, responsável pela promoção e realização de atividades culturais, artísticas e turísticas no âmbito do município, especialmente nos distritos e povoados. A locação de estruturas e equipamentos profissionais é essencial para a realização dos festejos tradicionais, festas populares, eventos culturais, comemorações cívicas e festivais, que compõem o calendário oficial do município.

2.2. Esses eventos possuem significativa importância histórica, cultural e social para a população local, funcionando como instrumentos de valorização das tradições regionais, fortalecimento da identidade cultural e estímulo ao turismo e à economia local. Além disso, contribuem para o lazer, entretenimento e inclusão social da comunidade, especialmente nas localidades mais distantes da sede do município.

2.3. A contratação é, portanto, necessária para garantir que o Município disponha, sempre que demandado, de infraestrutura técnica e logística adequada para viabilizar a realização desses eventos com qualidade, segurança e eficiência.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

2.4. A execução de políticas públicas culturais é um dever do Poder Público previsto na Constituição Federal, que impõe à Administração o fomento e a preservação das manifestações culturais e artísticas em todas as suas formas de expressão. A contratação ora proposta está alinhada aos princípios da eficiência, universalidade e valorização da cultura, promovendo o acesso democrático da população aos bens culturais e fortalecendo o papel social dos eventos promovidos.

2.5. Ademais, os festejos tradicionais e eventos públicos estimulam o turismo, o comércio local, a geração de emprego e renda, dinamizando a economia dos distritos e povoados atendidos. Tais atividades também promovem o intercâmbio cultural, reforçam o sentimento de pertencimento e contribuem para a coesão social.

2.6. Dessa forma, o objeto atende ao interesse público na medida em que proporciona infraestrutura adequada para a realização de eventos com qualidade técnica e segurança, refletindo diretamente na melhoria dos serviços públicos prestados à população.

### **Da Escolha Pelo Registro de Preços:**

2.7. A escolha pelo procedimento auxiliar de Registro de Preços, previsto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se em razão da natureza do objeto pretendido e da dinâmica operacional necessária à sua execução. A contratação visa à prestação de serviços de locação de estruturas completas para a realização de diversos eventos culturais e tradicionais promovidos pelo Município de Souto Soares/BA, cuja necessidade é intermitente, variável e condicionada à programação anual da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.8. O Registro de Preços revela-se o meio mais eficiente e adequado para garantir à Administração Pública a contratação dos serviços sempre que houver demanda concreta, sem a obrigatoriedade de promover nova licitação a cada evento, assegurando celeridade, planejamento e racionalização dos procedimentos administrativos. Trata-se de solução que harmoniza a previsão legal com o princípio da eficiência, permitindo que o ente público esteja apto a contratar de forma ágil, atendendo às datas específicas dos eventos, que muitas vezes dependem de programação cultural, disponibilidade de atrações ou festividades tradicionais em períodos determinados.

2.9. Além disso, a adoção do Registro de Preços confere maior previsibilidade orçamentária e administrativa, uma vez que os preços, prazos e condições de execução estarão previamente estabelecidos na Ata de Registro de Preços, em conformidade com o edital e as propostas apresentadas pelos licitantes. Tal medida favorece a economicidade e a gestão eficiente dos recursos públicos, prevenindo contratações emergenciais e otimizando o planejamento da Administração.

2.10. Por fim, ressalta-se que o procedimento está alinhado ao princípio do planejamento, bem como ao interesse público, pois assegura a manutenção contínua das atividades culturais do Município, respeitando a legalidade, a transparência e a competitividade que devem nortear as contratações públicas.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A solução proposta consiste na locação de estrutura completa para eventos, compreendendo o fornecimento, montagem, operação técnica, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de todos os equipamentos e estruturas locadas. Este modelo de contratação permite que a Administração Municipal atenda de forma ágil e eficiente a programação cultural, sem necessidade de aquisição definitiva de bens, o que seria economicamente inviável e logisticamente inadequado, especialmente diante da diversidade e especificidade dos equipamentos necessários.

O ciclo de vida do objeto contempla as seguintes etapas:

**Planejamento e Requisição:** A Secretaria requisitará os serviços com a especificação necessária para cada evento.

**Fornecimento e Montagem:** A empresa contratada realizará a montagem das estruturas conforme as especificações e prazos estabelecidos.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

**Operação e Manutenção:** Durante o evento, haverá suporte técnico permanente para garantir o funcionamento seguro e eficaz dos equipamentos.

**Desmontagem e Retirada:** Após o término do evento, a contratada procederá à desmontagem e à retirada de todos os materiais, restabelecendo as condições originais do local.

**Encerramento e Avaliação:** Realização do recebimento definitivo, com avaliação da qualidade dos serviços prestados.

Este modelo assegura a flexibilidade, economicidade e eficiência nas contratações, uma vez que o Município só arcará com os custos quando houver necessidade concreta de realização dos eventos. A adoção do Sistema de Registro de Preços potencializa ainda mais a gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo contratações sob demanda, com preços previamente registrados e condições contratuais estabelecidas.

Além disso, a solução atende aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, transparência e competitividade no processo licitatório.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Requisitos Técnicos:**

- a) A contratada deverá possuir experiência comprovada na execução de serviços semelhantes ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Os equipamentos e estruturas fornecidos deverão ser profissionais, em perfeitas condições de uso, com manutenção em dia e de qualidade compatível com eventos de grande porte.
- c) Toda a equipe técnica envolvida na montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverá possuir formação, qualificação e experiência compatíveis com suas funções.
- d) Deverá haver disponibilidade de técnicos de som, iluminação e gerador durante toda a duração dos eventos, para acompanhamento em tempo real e solução de eventuais falhas operacionais.
- e) A contratada deverá obedecer integralmente às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis à montagem de palcos, estruturas temporárias, sistemas de som e iluminação, instalações elétricas provisórias, etc.

##### **4.2. Requisitos de Sustentabilidade:**

- a) Comprometimento em adotar medidas mitigadoras para reduzir os impactos ambientais do evento, como o uso de equipamentos de baixo consumo energético e a implementação de práticas sustentáveis de gestão de resíduos.
- b) A contratada deverá adotar práticas de minimização de impactos ambientais, tais como:
  - b.1) Evitar descarte de resíduos em locais públicos;
  - b.2) Retirar integralmente o material utilizado após o evento;
  - b.3) Realizar descarte de resíduos em locais ambientalmente adequados.
- c) O uso de geradores de energia deverá seguir práticas que minimizem a emissão de gases e ruídos, sendo exigido o uso de equipamentos com manutenção regular e em conformidade com as normas ambientais.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

Cumprimento de todas as normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços, incluindo normas de segurança, de saúde ocupacional e de proteção ao meio ambiente.

#### 4.2. Garantia da Contratação e Garantia de Proposta

Não haverá exigência da garantia da contratação

No momento da apresentação DA PROPOSTA será exigida a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

Art. 58 § 4º L14133 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 L14133.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

Conta Caução:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Agencia: 3655-2 (Bradesco)

Conta Corrente: 1898-8

II - Seguro-garantia; Obs: deverá apresentar apólice de acordo com as disposições da Susep acompanhada do recibo de pagamento.

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação na forma Art. 58 § 2º da Lei nº 14.133/2021.

A exigência de garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se como medida de segurança e responsabilização dos licitantes, visando assegurar a seriedade e o compromisso das propostas apresentadas. Ao estabelecer um valor correspondente a até 1% do valor estimado da contratação, a garantia de proposta atua como um mecanismo de proteção do interesse público, evitando propostas temerárias ou descompromissadas, além de garantir que os licitantes tenham efetivo interesse na execução do objeto licitado, no caso, locação de estrutura para realização de diversos festejos tradicionais nos distritos e povoados deste município. Essa medida contribui para a lisura e eficiência do processo licitatório, alinhando-se aos princípios da administração pública, em especial o da moralidade e o da economicidade.

#### 4.3. Da exigência de amostra

Não será exigido o envio de amostras para a presente contratação.

#### 4.4. Da subcontratação:

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, dos serviços previstos nesta contratação.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

**Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

5.1. Os equipamentos (palco, som, iluminação, gerador e etc) solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo constantes nos itens deste Termo de referência, deverão ser montados, testados e concluídos com, no mínimo, 48 horas de antecedência da realização do evento.

5.1.1. Caso não seja possível cumprir no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 quarenta e oito horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Os serviços serão prestados nos distritos e povoados deste Município de Souto Soares, conforme endereço informado na OS – Ordem de Serviços.

5.2. A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;

5.3. A contratada deverá disponibilizar durante todo o período do CONTRATO (montagem / evento / desmontagem) Responsável Técnico, que deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações;

5.4. Estão a encargos do responsável Técnico:

- a) Coordenação e Fiscalização de todos os serviços da equipe técnica visando à otimização do trabalho;
- b) Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas;

5.5. A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia). Correndo por sua conta todos os custos deste registro.

5.6. Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

5.7. Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e Normas de Segurança;

#### **Garantia do objeto**

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.9. A empresa contratada deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos fornecidos, assegurando seu perfeito funcionamento durante todo o período do evento.

5.10. Em caso de falhas técnicas ou necessidade de ajustes durante os festejos, a empresa deverá disponibilizar uma equipe de assistência técnica ágil e eficiente, capaz de resolver os problemas de forma rápida e minimizar qualquer impacto nas atividades do evento.

5.11. É fundamental que a empresa contratada disponha de um estoque de peças de reposição e equipamentos reserva, garantindo a continuidade das atividades em caso de imprevistos.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Gestor do Contrato**

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

#### **Fiscal Técnico**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

- 6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- 6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- 6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
- 6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- 6.20. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- 6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- 6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;
- 6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

#### **Fiscal Administrativo**

- 6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- 6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- 6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

### **7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

- 7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado no prazo 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

#### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por LOTE.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador

#### **Exigências de habilitação**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

#### 8.4. Habilitação jurídica

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

### **8.6 Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

### **8.7 Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para o objeto licitado, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, pelo qual se evidenciará a execução satisfatória de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto licitado, comprovando que a empresa interessada já tem experiência na execução destes serviços;

b) Certidão de Registro ou Inscrição da empresa, mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica - CRQPJ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da empresa, obedecidas as atualizações cadastrais e dentro do seu prazo de validade;



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

c) Certidão de registro e regularidade do responsável técnico Engenheiro Civil (Pessoa Física) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizado, dentro do prazo de validade para realização do evento, no que se reporta a estrutura física, bem como apresentação de documento comprobatório do vínculo trabalhista entre o profissional e a licitante;

d) Certidão de registro e regularidade do responsável técnico Engenheiro Eletricista, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizado, dentro do prazo de validade para realização do evento, no que se reporta as instalações elétricas, bem como apresentação de documento comprobatório do vínculo trabalhista entre o profissional e a licitante;

e) Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do Responsável Técnico Elétrico, Registrado no Conselho Profissional competente, em quantidades, prazos e características com o objeto licitado, seja ele, estruturas que se reporta a parte elétrica Obs.: Pelo menos 01 (um) Atestado;

f) Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do Responsável Técnico Engenheiro Civil, Registrado no Conselho Profissional competente, em quantidades, prazos e características com o objeto licitado, seja ele palco. Obs.: Pelo menos 01 (um) Atestado;

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a presente licitação é de R\$ 607.899,98 (seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente à soma dos preços unitários estimados para os itens constantes no Termo de Referência, conforme detalhamento no Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

9.1.1. Esse valor representa a estimativa global da contratação por Sistema de Registro de Preços, não constituindo compromisso obrigatório de aquisição pela Administração, sendo as contratações efetivas realizadas conforme a necessidade e a conveniência da Secretaria.

9.2. Metodologia de Formação dos Preços;

a) A estimativa de preços foi elaborada com base nos seguintes parâmetros:

a.1) Pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, mediante coleta direta de cotações com empresas especializadas na prestação de serviços de locação de estrutura completa;

b) Consolidação das informações por meio de Mapa Comparativo de Preços, que será parte integrante do processo administrativo.

A metodologia adotada está em consonância com o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 52, de 06 de janeiro de 2025, assegurando a adequação entre o valor estimado e os preços praticados no mercado, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### 12. RESPONSÁVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(is).

WALSON GILLIAN MEDEIROS DE SOUZA  
Diretor de Eventos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**BANCO:**

**Nº DA AGENCIA:**

**CONTA:**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO**

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

**A EMPRESA DECLARA QUE:**

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO III- MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025  
Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 017/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(Assinatura do Responsável)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal



**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxxxxxxxxx e portador do RG. Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Cultura e Turismo

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Não há Órgãos Participantes

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.4.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **7.1. Do Órgão Gerenciador**

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

### **7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços**

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4. A fiscalização ficará a cargo do servidor(a) \*\*\*\*\*, portador(a) da Matrícula de n.º \*\*\*\*, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º \*\*\*\*, de \*\* de \*\*\* de \*\*\*, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5. A gestão ficará a cargo do servidor(a) \*\*\*\*\*, portador da Matrícula de n.º \*\*\*\*, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º \*\*\*\*, de \*\* de \*\*\*\* de \*\*\*\*, publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO DA ARP  
CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

**FORNECEDOR:**

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

**FORNECEDOR:**

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

## ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. XXXXXXXXXXXX, Brasileiro(a), casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXXXXXXXX e portador do RG. Nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXX, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. Ata de Registro de Preços

1.2.4. A Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a) \*\*\*\*\*, portador(a) da Matrícula de n.º \*\*\*\*, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º \*\*\*\*, de \*\* de \*\*\* de \*\*\*, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficara a cargo do servidor(a) \*\*\*\*\*, portador da Matrícula de n.º \*\*\*\*, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º \*\*\*\*, de \*\* de \*\*\*\* de \*\*\*\*, publicado no Diário Oficial do Município.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQUILIBRIO**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice \_\_\_\_\_ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.9. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 7.10. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
- 7.11. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.
- 7.12. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 7.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:
- 9.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração
- 9.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 9.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.6. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;
- 9.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.9. A CONTRATADA deverá manter o local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços

9.10. Executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, deverão ser montados, testados e concluídos com, no mínimo, 48 horas de antecedência da realização de cada evento. E devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) dia após o seu termino, dependendo do porte da estrutura

9.11. Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

9.12. Disponibilizar fios, cabos, conectores, treliças e todos os insumos suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

9.13. A empresa vencedora devesse comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

9.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de ....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

**Unidade Orçamentária:** \*\*\*\*\*

**Elemento de despesa:** \*\*\*\*\*

**Fonte de Recurso:** \*\*\*\*\*

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

# ANDERSON ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 / (77) 9 8119-2033

## PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

<b>ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA</b>	
CNPJ: 12.651.508/0001-39	
Endereço: Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte-Ba, CEP 46730-000	
Telefone: (77) 99144-9299	Whatsapp: (77) 98119-2033
E-mail: adersoneventosnh@hotmail.com	
Representante legal: Anderson dos Santos Souza	
CPF: 001.255.155-45	RG: 11236003-33 SSP/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores stéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com	DIÁRIA	1	R\$ 22.754,10	R\$ 22.754,10



# ANDER OM

## ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 / (77) 9 8119-2033

	<p>02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);</p>				
2	<p><b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO:</b> Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.</p>	DIÁRIA	1	R\$ 5.356,70	R\$ 5.356,70
3	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO:</b> locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com senário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 12.604,10	R\$ 25.208,20



# ANDER OM

## ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 / (77) 9 8119-2033

4	<p><b>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 12.604,10	R\$ 25.208,20
---	--	--------	---	---------------	---------------

# ANDER OM

## ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 / (77) 9 8119-2033

5	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE</b>  <b>DESCRIÇÃO:</b> sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05 técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operadOr. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 10.713,50	R\$ 21.427,00
6	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO:</b> Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 8.822,80	R\$ 52.936,80
7	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO:</b> Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem</p>	DIÁRIA	6	R\$ 10.398,40	R\$ 62.390,40
8	<p><b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA:</b> com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase,</p>	DIÁRIA	6	R\$ 4.096,30	R\$ 24.577,80

# ANDER OM

## ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 / (77) 9 8119-2033

	coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.				
9	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA</b> , trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10	R\$ 1.827,50	R\$ 18.275,00
10	<b>LOCAÇÃO DE CAMAIRM:</b> Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10	R\$ 1.890,60	R\$ 18.906,00
11	<b>DISCIPLINADOR DE PUBLICO:</b> gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 18,20	R\$ 14.560,00
12	<b>LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS:</b> Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72	R\$ 88,20	R\$ 6.350,40
13	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED:</b> Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.	DIÁRIA	6	R\$ 3.781,20	R\$ 22.687,20
14	<b>LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M:</b> Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusive, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao	DIÁRIA	4	R\$ 2.205,70	R\$ 8.822,80



# ANDERSON ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 / (77) 9 8119-2033

	vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclua mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).				
15	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30:</b> portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6	R\$ 1.827,50	R\$ 10.965,00
16	<b>LOCAÇÃO GRID:</b> em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6	R\$ 1.512,40	R\$ 9.074,40

**Valor Global: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Novo Horizonte, 30 de julho de 2025.

g vb Documento assinado digitalmente  
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
Data: 30/07/2025 14:28:27-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**  
Anderson dos Santos Souza  
CPF : 001.255.155-45

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Licitante

**Nº Apólice Seguro Garantia** 02-0775-1318393    **Proposta** 5426640  
**Controle Interno (Código Controle)** 056091319    **Número de Registro Susep** 054362025000207751318393  
**Data de emissão** 16/07/2025 17:36:50

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A  
**CNPJ nº:** 84.948.157/0001-33  
**Registro:** 05436

**Sede:** AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

### Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
**CPF ou CNPJ nº:** 13.922.554/0001-98

**Endereço:** AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, SOUTO SOARES - BA

### Tomador

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA ME  
**CPF ou CNPJ nº:** 12.651.508/0001-39  
**Sede:** R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO 148 LJ, CENTRO - CEP: 46.730-000 - NOVO HORIZONTE - BA

### Corretora

**000002.0.201966-8** PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

### Vigência da Apólice

Início



28/07/2025

Término



05/12/2025

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

<b>Modalidade</b>	Licitante
<b>Limite Máximo Garantido (L.M.G)</b>	R\$ 6.079,00
<b>Ramo</b>	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

<b>Licitante</b>	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 6.079,00 Vigência - 28/07/2025 a 05/12/2025
<b>Multas e Penalidades</b>	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 6.079,00 Vigência - 28/07/2025 a 05/12/2025

Demonstrativo do Prêmio

<b>Prêmio Líquido Licitante</b>	<b>R\$ 170,00</b>
<b>Adicional de Fracionamento</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>I.O.F</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 170,00</b>

 **Condições de Pagamento**

<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Nº Carnê</b>	<b>Valor</b>
1	23/07/2025	25610152	R\$ 170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Este documento é uma cópia eletrônica de um documento original assinado digitalmente. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada inválida. Para mais informações, consulte o site da Juntos Seguros ou o e-mail atendimento@juntosseguros.com.br. Telefone: 0800 700 0000.

# Condições Contratuais da Apólice de

## Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

Contra aqui as Condições Contratuais da Apólice

APÓLICE Nº 02-0775-1318393

1.	Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2.	Riscos Excluídos
3.	Premio
4.	Alterações, Renovações e Atualizações
5.	Reclamação e Caracterização de Sinistro
6.	Indenização e Sub-rogação
7.	Perda de Direitos
8.	Extinção da Cobertura
9.	Concorrência de Apólices e Garantias
10.	Controvérsias
11.	Acetação
12.	Disposições Gerais
13.	Definições

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE  
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

## 1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

**m** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

### 3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

## 6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI.** Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

**Acesse o site da  
Susep aqui**

## 13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA UNIPESSOAL  
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 12.651.508/0001-39



**ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 001.255.155-45, CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03016112161, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, CEP 46.730-000, BRASIL, titular da empresa **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**, com sede na RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, LOJA, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, CEP 46.730-000, BRASIL, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29200453161 e CNPJ sob nº 12.651.508/0001-39, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, na modalidade UNIPESSOAL - a qual se rege, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

**ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**, 500 (quinhentas quotas) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA** com os poderes e atribuição de representar ativa e passivamente a sociedade, em nome ou fora dele, podendo praticar toda e qualquer ato **ISOLADAMENTE**, sempre no interesse da sociedade - sendo autorizado o uso do nome empresarial - vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros - bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.093, 1.015, 1.064, CC/2002).

27

Req: 81300000512177

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA UNIPESSOAL  
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 12.651.508/0001-39



**CLÁUSULA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 12.651.508/0001-39**

**ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1982, CASADO em COMUNIDADE PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 001.255.155-45, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03016112161, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, CEP 46.750-000, BRASIL.

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege a doravante, pelas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA** e tem sede na RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, LOJA, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, CEP 46.750-000, BRASIL.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

**ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**, 500 (quinhentas quotas) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Req. 81300000512177

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Rég. 815000512177

Página 3

- 82.300.01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.300.20 - Produção musical
- 82.300.29 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 82.300.32 - Casas de festas e eventos
- 82.300.41 - Atividades de som e iluminação de iluminação
- 74.200.04 - Planejamento de festas e eventos
- 74.200.09 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.200.00 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.200.01 - Aluguel de imóveis mobiliados e outros estúdios de uso doméstico e pessoal
- 77.200.02 - Aluguel de andares
- 77.21.700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29.8.00 - Outras atividades de aluguel e fazer não especificadas anteriormente
- 77.29.8.99 - Outras atividades de aluguel e fazer não especificadas anteriormente
- 77.300.00 - Aluguel de imóveis, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andares
- 77.300.01 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.09 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.10 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.11 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.12 - Casas de festas e eventos
- 77.300.13 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.14 - Produção musical
- 77.300.15 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.16 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.17 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.18 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.19 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.20 - Produção musical
- 77.300.21 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.22 - Casas de festas e eventos
- 77.300.23 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.24 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.25 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.26 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.27 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.28 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.29 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.30 - Produção musical
- 77.300.31 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.32 - Casas de festas e eventos
- 77.300.33 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.34 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.35 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.36 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.37 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.38 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.39 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.40 - Produção musical
- 77.300.41 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.42 - Casas de festas e eventos
- 77.300.43 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.44 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.45 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.46 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.47 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.48 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.49 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.50 - Produção musical
- 77.300.51 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.52 - Casas de festas e eventos
- 77.300.53 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.54 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.55 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.56 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.57 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.58 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.59 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.60 - Produção musical
- 77.300.61 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.62 - Casas de festas e eventos
- 77.300.63 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.64 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.65 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.66 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.67 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.68 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.69 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.70 - Produção musical
- 77.300.71 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.72 - Casas de festas e eventos
- 77.300.73 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.74 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.75 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.76 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.77 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.78 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.79 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.80 - Produção musical
- 77.300.81 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.82 - Casas de festas e eventos
- 77.300.83 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.84 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.85 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.86 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.87 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.88 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.89 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.90 - Produção musical
- 77.300.91 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.92 - Casas de festas e eventos
- 77.300.93 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.94 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.95 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.300.96 - Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.300.97 - Planejamento de festas e eventos
- 77.300.98 - Atividades de som e iluminação
- 77.300.99 - Outras atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 77.300.00 - Produção musical

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
 PRODUTOS ALIMENTARES PREPARADOS EM RESTAURANTES E LANCHONETES  
 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO DE ENTERTAINMENTO, EM FEIRAS E  
 FESTAS, SERVIÇO DE CARIÓTIPO PARA PLANEJAMENTO GENÉTICO DE  
 SANITÁRIOS DE BANCOS, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES  
 REGRUAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
 RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE ANDARES, ALUGUEL DE  
 ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS, TRANSPORTES DE CARGAS,  
 DE CAMINHÕES, SEM CONTEINER, TRANSPORTES, RODOVIÁRIO DE CARGA,  
 MUNICIPAL

**CLASSIFICAÇÃO** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO** - As atividades são industriais e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros mediante a celebração de contrato formalizando-se realizada a cessão de direitos e alienação eventual permitida.





Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023  
 Protocolo 233312358 de 03/05/2023  
 Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883  
 Chancela 97917592052924  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023  
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Req. 8140000512177

Página 4

levantado patrimônio da empresa, a fim de resolução, verificada em balanço especialmente  
 movido meses antes, o valor de seus bens, seja apurado e liquidado com base na  
 atividades com os herdeiros, sucessores e ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou  
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falando ou morando o sócio, a sociedade continuará suas

**DO FALTEMENTO DE SÓCIO**

ou a propriedade  
 nacional, contra normas de defesa do concorrência, contra ações de consumo, de publici-  
 no sistema financeiro  
 ou sistema financeiro, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro  
 temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime eleitoral, de prevenção, pena  
 condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que  
 impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de  
**CLÁUSULA NONA** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

debitaria sobre as contas e designará administradores, quando for o caso  
**Parágrafo primeiro** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio

perdas apuradas na proporção de suas quotas.  
 do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os fatores ou  
 prestações de sua administração, procedendo a elaboração do inventário  
**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.  
**Parágrafo segundo** - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma cotada

movéis depende da depreciação do sócio.  
**Parágrafo primeiro** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens

sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI, 1.033, 1.035, 1.064 e 2.002).  
 qualquer dos quais ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade,  
 quanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de  
 sempre no interesse da sociedade, sendo autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no  
 sociedade, em favor ou fora dela, podendo praticar todo e qualquer ato, **ISOLADAMENTE**,  
**SANTOS SOUZA** com os poderes e atribuições de representante ativa e passivamente a  
**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON DOS**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SESTA** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das  
 atividades em 11/10/2019.

**DO PRAZO DAS ATIVIDADES**

ALTERAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DO CNPJ Nº 12.681.508/0001-39  
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EMPRESARIAL  
 ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA





**DO ENQUADRAMENTO**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio declara que a sociedade se enquadra no porte MICROEMPRESA - ME - nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 5º da mencionada lei.

**DO FORO**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de NOVO HORIZONTE - BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

O sócio lavra o presente instrumento em sua única

Novo Horizonte - BA, 03 de abril de 2023.

*Anderson dos Santos Souza*  
**ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES  
NOTARIAIS DE NOVO HORIZONTE-BA - RUA JOSÉ DE MORAIS 4  
- Fone: (77) 3645-1185

Reconheço com semelhança (s) (m) (s) de ANDERSON DOS SANTOS  
SOUZA

Em atendimento da veracidade: Edson Araújo Pina,  
Escritório Autorizada. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code - NOVO HORIZONTE - B.  
MS 2023. Valor do Atm: R\$ 0,00 Emissão: R\$ 0,07 Taxa:  
R\$ 3,29



1001AB059410-E  
SERVIDOR PÚBLICO

*Edson Araújo Pina*  
**Oficial Substituto**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regia M G de Araujo - Secretária-Geral

05/05/2023

*Assinado Digitalmente*

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

NOVO HORIZONTE - BAHIA, 20 de abril de 2023.

(página)

1 - CÓPIA DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA, ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA. (possuindo 05 páginas) 2 - CÓPIA DA CNH DO SÓCIO ANDERSON DOS SANTOS SOUZA Nº 03016112161 (possuindo uma

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO, CPF 15989631553, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 014134, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB**







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NOME DA EMPRESA: [REDACTED] NIRE DA SEDE: 2960453101  
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem advérbios): [REDACTED]

ESTADO CIVIL: CASADO  
RESIDÊNCIA: [REDACTED]  
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

QUILBER KAYRER DE SOUZA  
IDENTIDADE: 112360033  
CPF: 001.259.155-45

RENDA ANUAL (em reais): [REDACTED]  
RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 49730000

EMPRESA: ANDRESON DOS SANTOS SOUZA - ME  
RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 49730000

VALOR DO CAPITAL (R\$): [REDACTED]  
CARGO: [REDACTED]

TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: [REDACTED]  
NOME DA EMPRESA: [REDACTED]  
NIRE DA SEDE: 1265150800139

DATA DE ASSINATURA: [REDACTED]  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [REDACTED]

USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADO GOVERNAMENTAL

Autenticação  
Givanildo Lopes Santos  
CPF: 05012012

22



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

**Nome Empresarial** ANDERSON DOS SANTOS 00125515545

**Nome do Empresário** ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

**Nome Fantasia** ARRASTA PRODUCOES E EVENTOS

**Capital Social** 1,00

**Nº da Identidade** 11236003333 **Órgão Emissor** SSP **UF Emissor** BA **CPF** 001.255.155-45

Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente** ATIVO **Data de Início da Situação** 11/10/2010

Números de Registro

**CNPJ** 12.651.508/0001-39 **NIRE** 29-8-0045316-1

Endereço Comercial

**CEP** 46730-000 **Logradouro** RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO **Número** 148

**Complemento** Centro

**Bairro** CENTRO

**Município** LOJA

**UF** NOVO HORIZONTE BA

**Ponto de Referência** PROXIMO AO COLEGIO CASTRO ALVES

Atividades

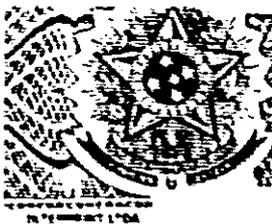
**Data de Início de Atividades** 11/10/2010

**Código da Atividade Principal** 82.30-0/01 **Descrição da Atividade Principal** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Código da Atividade Secundária**

**Descrição da Atividade Secundária**

Seq	Código	Descrição
1	90.01-9/02	Produção musical
2	82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
3	82.30-0/02	Casas de festas e eventos
4	47.89-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
5	43.29-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
6	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
7	74.20-0/04	Filmagem de festas e eventos
8	73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
9	96.09-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
10	77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
11	93.29-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
12	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
13	77.32-2/02	Aluguel de andaimes
14	77.29-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2148034580



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1123600333 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 001.255.155-45 29/01/1982

FILIAÇÃO  
 GILDEMAR XAVIER DE  
 SOUZA  
 IVETE DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [Barra] [Barra] AD

Nº REGISTRO  
 03016112161

VALIDADE  
 29/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 04/09/2003



OBSERVAÇÕES  
 EAR;

*Anderson dos Santos Souza*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SEABRA, BA

DATA EMISSÃO  
 19/08/2021

*Rodrigo*  
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

40484352525  
 BA710746585

PROIBIDO PLASTIFICAR

2148034580



BAHIA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.651.508/0001-39</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANDERSON ESTRUTURAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO</b>	NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
--	----------------------	----------------------------

CEP <b>46.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO HORIZONTE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>andrinho.08@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(77) 9144-9299</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **14:03:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA**  
**CNPJ: 12.651.508/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:23:33 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/10/2025.  
Código de controle da certidão: **31F5.BF15.E34E.DA94**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20253771330

RAZÃO SOCIAL	
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.997.278	12.651.508/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.651.508/0001-39  
**Razão Social:** ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA  
**Endereço:** R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO 148 LOJA / CENTRO / NOVO HORIZONTE / BA / 46730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2025 a 15/08/2025

**Certificação Número:** 2025071719342041579760

Informação obtida em 21/07/2025 16:08:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

DIVISÃO DE TRIBUTOS

AVENIDA HERMÍNIO JOSÉ DOS SANTOS - Nº 184 PREDIO CENTRO - NOVO HORIZONTE - BA CEP: 46730-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão de Nº 224 datada em 22/07/2025

Nº Processo:

Certifico que a empresa inscrita neste município sob nº 441, consta em nome de (a) :

**Empresa:** ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

**Fantasia:** ANDERSOM ESTRUTURAS

**C.N.P.J/CPF:** 12.651.508/0001-39

**Endereço:** Rua VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO Nº 148 BAIRRO: CENTRO CEP: 46730000 COMPLEMENTO:

LOJA

Nº: 148

**Complemento:** LOJA

**Bairro:** CENTRO

**Loteamento:**

**Quadra:**

**Lote:**

**Cep:** 46730000

**Solicitante:**

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

NOVO HORIZONTE - BA, 22/07/2025

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por: ANTONIO LUCAS DA SILVA TEIXEIRA

\_\_\_\_\_  
José Rubens da Rocha  
Chefe do Setor de Tributos



Identificador Web: 15183.224.20250722.N40.2154

[www.novohorizonte.ba.gov.br](http://www.novohorizonte.ba.gov.br)

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Data de Inclusão

### Identificação

**CNPJ:** 12.651.508/0001-39

**Inscrição Estadual:** 080.997.278 ME

**Razão Social:** ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA

**Nome Fantasia:** ANDERSOM ESTRUTURAS

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

### Endereço

**Logradouro:** RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

**Número:** 148

**Bairro/Distrito:** CENTRO

**Município:** NOVO HORIZONTE

**Telefone:** (77) 91449299

**Referência:** PROXIMO AO COLEGIO CASTRO ALVES

**Complemento:** LOJA

**CEP:** 46730-000

**UF:** BA

**E-mail:** andrinho.08@hotmail.com

**Localização:** ZONA URBANA

Atividade Econômica Secundária

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 13/10/2010

### Atividade Econômica Principal:

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230002 - Casas de festas e eventos

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

9001902 - Produção musical

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

### Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 08/05/2023

Endereço e Outras Informações

**Endereço:** RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

**Referência:**

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:** LOJA

**Núm**

**CEP:**



00 CamScanner

**Município:** NOVO HORIZONTE

**UF:** BA

www.crc.ba.gov.br

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 14134 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** RUA PAULO VI ANDAR PRIMEIRO

**Número:** 372

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SEABRA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 46900000

**Telefone:** (75) 33311334

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:** GLAUBERCONTABIL@HOTMAIL.COM

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 18/01/2024



CamScanner



**Empresa e Dados Gerais**

Cadastro: 2184      Inscrição Municipal: 441  
Razão Social: ANDERSON DOS SANTOS SOUZA-EPP  
Contador:  
Nome Fant.: ARRASTA PRODUÇÕES E EVENTOS      Nat. Jurid.: Jurídica  
C.N.P.J.: 12.651.508/0001-39      INSC. EST.:      C.P.F.:      R.G.:      CAD.CONTR: 2184

**Endereço**

Insc. Imob.:      Endereço: Rua VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO      Nº: S/Nº  
Compl.: CASA      Bairro: CENTRO      CEP: 46.730-000  
Tel.: (77)9144-929      Fax:      E-mail: andrinho.08@hotmail.com      Município: NOVO HORIZONTE - BA

**Características Gerais**

Prop. Estabelecido no Município.: NÃO      SERVIÇOS      Optante Simples: SIM  
Imune ou Isento de ISS: NÃO      Data Abertura: 08/04/13      Imóvel Próprio: NÃO  
Imune de TLL: NÃO      Nº Processo Abertura:      Junta Comercial:  
Porte Empresa: PEQUENO PORTE      Reg. na Junta:      Emite NF.: NÃO  
Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA      Situação: Ativa      Constr. Civil Estab. no Município.: NÃO  
Tipo Prof. Autonomo:      Data Situação: 08/04/13      Nº Empregados:  
Distrito:      Nº Processo Baixa:

**Atividades Exercidas**

TFF/TLF:82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.  
TLL: -  
Visa: -  
Outros: -  
ISS Fixo: -  
ISSQN: 12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres  
CNAE: 82.30-0-01 - Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas

**Atividades Secundárias - CNAE**

Código	Descrição	Dt.Início	Dt.Encer.
90.01-9-02	Produção musical		
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
82.30-0-02	Casas de festas e eventos		
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM		
90.01-9-06	Atividades e sonorização e de iluminação		
74.20-0-04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
73.19-0-99	Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente		
96.09-2-99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário		
93.29-8-99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
77.21-7-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		
77.32-2-02	Aluguel de andaimes		
77.29-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal; instrumentos musicais		
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos.		
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		

**INFORMAÇÕES DO CADASTRO**

Responsável: JOSE RUBENS DA ROCHA      Data:  
Processo Nº:      Data do Processo: 08/04/13

OBSERVAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.651.508/0001-39  
Certidão n°: 41641829/2025  
Expedição: 21/07/2025, às 16:13:30  
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.651.508/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00880929E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/07/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 12.651.508/0001-39**

**Endereço: Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte-Ba, CEP 46730-000**

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 21 de julho de 2025

# TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA  
Endereço: RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148 - LOJA  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 46730000  
Cidade.: NOVO HORIZONTE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205685883 e arquivado em 11/10/2010.  
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 12651508000139

NOVO HORIZONTE/BA, 1 de Janeiro de 2024

MARIA ALICÉ PIRES LEAO DE CARVALHO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:15989631553  
R.G.:0238855210 SSP-BA  
C.R.C.:14134

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO  
LTDA  
C.N.P.J.:12651508000139





**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Saldo Atual**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	610.906,800
ATIVO CIRCULANTE	261.052,740
DISPONÍVEL	261.052,740
CAIXA	176.609,740
CAIXA GERAL	176.609,740
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.074,410
BANCO DO BRASIL CONTA 14358-8	30.074,410
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA	54.368,590
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES AGIL	54.368,590
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	349.854,060
IMOBILIZADO	349.854,060
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	349.854,060
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	349.854,060
<b>PASSIVO</b>	610.906,800
PASSIVO CIRCULANTE	8.153,380
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.755,500
OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.755,500
IRRF A RECOLHER	507,720
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.247,780
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.397,880
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.397,880
INSS A RECOLHER	1.397,880
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	602.753,420
CAPITAL SOCIAL	50.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,000
CAPITAL SOCIAL	50.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	552.753,420
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	552.753,420
LUCROS ACUMULADOS	552.753,420

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 014134  
 CPF: 159.896.315-53

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
 CPF: 001.255.155-45

NOVO HORIZONTE-BA, 31 de Dezembro de 2024



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

Saldo		Total
RECEITAS	981.545,40	981.545,40
RECEITA BRUTA		
RECEITAS PRESTADAS		
RECEITA BRUTA		
RECEITAS DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(85.554,22)	895.991,18
RECEITA LÍQUIDA		895.991,18
DEBITOS		
DEBITO BRUTO		
DEBITOS OPERACIONAIS		
PESAS ADMINISTRATIVAS		
RÔ-LABORE	(25.416,00)	
TELEFONE	(36,99)	
RECEITAS PRESTADAS POR TERCEIROS	(338.382,94)	
ASSOCIACAO	(612,59)	
DEBITOS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.020,78)	
DEBITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		528.521,88

VO HORIZONTE-BA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
PRESÁRIO  
CPF: 001.255.155-45

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
Reg. no CRC - BA sob o No. 014134  
CPF: 159.896.315-53

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO|12651508000139-ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	24.231,54
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	528.521,88
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>552.753,42</b>
<b>ESTIMATIVAS</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>552.753,42</b>

NO HORIZONTE-BA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
PRESARIO  
CPF: 001.255.155-45

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
Reg. no CRC - BA sob o No. 014134  
CPF: 159.896.315-53



Trço: 12.651.508/0001-39  
 Endereço: Rua VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, LOJA, CENTRO, NOVO HORIZONTE/BA, CEP 46730-000  
 Emissão: 16/04/2025  
 Hora: 11:29:53  
 Número livro: 0008

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	261.052,74 + 0,00	32,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.153,38 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	261.052,74	32,02
	Passivo Circulante	8.153,38	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	610.906,80	74,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.153,38 + 0,00	

Para para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício tal, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

neiras - Bahia, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
 RESPÁRIO : 001.255.155-45  
 MARIA ALICE PIRES LEO DE CARVALHO  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 014134  
 CPF: 159.896.315-53



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO | 12651508000139-ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
 REGISTRO..... : BA-014134/O-4  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : \*\*\*.896.315-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 16/04/2025 as 11:43:17.  
 Válido até: 15/07/2025.  
 Código de Controle: 1601601.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de DIARIO nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA  
Endereço: RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148 - LOJA  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 46730000  
Cidade.: NOVO HORIZONTE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205685883 e arquivado em 11/10/2010.  
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 12651508000139

NOVO HORIZONTE/BA, 31 de Dezembro de 2024

---

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:15989631553  
R.G.:0238855210 SSP-BA  
C.R.C.:14134

---

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO  
LTDA  
C.N.P.J.:12651508000139

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO|12651508000139-ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA



# TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA  
Endereço: RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148 - LOJA  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 46730000  
Cidade.: NOVO HORIZONTE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205685883 e arquivado em 11/10/2010.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 12651508000139

NOVO HORIZONTE/BA, 1 de Janeiro de 2023

---

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:15989631553  
R.G.:0238855210 SSP-BA  
C.R.C.:14134

---

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO  
LTDA  
C.N.P.J.:12651508000139





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE	77.017,78D
ATIVO DISPONÍVEL	17.017,78D
CAIXA	17.017,78D
CAIXA GERAL	17.017,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	60.000,00D
IMOBILIZADO	60.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	60.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.000,00D
PASSIVO	77.017,78C
PASSIVO CIRCULANTE	2.786,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	386,24C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	386,24C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	386,24C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.400,00C
CONTAS A PAGAR	2.400,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.400,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.231,54C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.231,54C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.231,54C
LUCROS ACUMULADOS	24.231,54C

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 014134  
 CPF: 159.896.315-53

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
 REGISTRO EMPRESARIAL Nº: 001.255.155-45

NOVO HORIZONTE-BA, 31 de Dezembro de 2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	33.280,00	33.280,00
DUPLICATOS DA RECEITA BRUTA (-) SIMPLES NACIONAL	(1.520,83)	31.759,17
RECEITA LÍQUIDA		31.759,17
DESEMBOLSOS		31.759,17
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		(26.200,00)
DESEMBOLSOS ADMINISTRATIVOS		
DESEMBOLSOS COM GASTOS GERAIS	(1.200,00)	(26.200,00)
DESEMBOLSOS COM GASTOS GERAIS	(25.000,00)	5.559,17
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		5.559,17

VO HORIZONTE-BA, 31 de Dezembro de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
PRESÁRIO  
CPF: 001.255.155-45

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
Reg, no CRC - BA sob o No. 014134  
CPF: 159.896.315-53



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>Lucros/Prejuízos</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	18.672,37
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.559,17
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.231,54</b>
<b>ESTIMAGÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>24.231,54</b>

NOVO HORIZONTE-BA, 31 de Dezembro de 2023

**ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**  
PRESARIO  
CPF: 001.255.155-45

**MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO**  
Reg. no CRC - BA sob o No. 014134  
CPF: 159.896.315-53



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{17.017,78 + 0,00}{2.786,24 + 0,00}$	6,11
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{17.017,78}{2.786,24}$	6,11
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{17.017,78}{2.786,24 + 0,00}$	27,64

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 014134  
 CPF: 159.896.315-53

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
 RESÁRIO  
 : 001.255.155-45



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO|12651508000139-ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
 REGISTRO..... : BA-014134/O-4  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : \*\*\*.896.315-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/03/2024 as 16:50:06.  
 Válido até: 18/06/2024.  
 Código de Controle: 472495.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de DIARIO nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA  
Endereço: RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148 - LOJA  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 46730000  
Cidade.: NOVO HORIZONTE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205685883 e arquivado em 11/10/2010.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 12651508000139

NOVO HORIZONTE/BA, 31 de Dezembro de 2023

---

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:15989631553  
R.G.:0238855210 SSP-BA  
C.R.C.:14134

---

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO  
LTDA  
C.N.P.J.:12651508000139





## **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **SENHORA CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, vem através deste atestar que os Serviços de infraestrutura de locação e montagem/desmontagem de palco, estruturas físicas de equipamentos de sonorização, iluminação, gradil de fechamento, locação/instalação de grupo gerador e locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante a realização dos FESTEJOS TRADICIONAIS DO JANEIRÃO 2024, no Distrito de nova colina, Município de Boninal, Estado da Bahia, foram executados pela empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, registrada sob CREA-BA Nº 0010321411 estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº148, Centro, Novo Horizonte – BA, CEP: 46.730-000, conforme Contrato nº 01/2024, de 24/01/2024, sendo o preço global deste, na ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART Nº BA20240667620, gerada em 08/02/2024, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Eng. **JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 039.537.405-71 e no RG nº 14.686.093-43 SSP/BA, registrado no CREA BA sob nº 3000109785BA, residente e domiciliado na Avenida Edmundo Silveira Flores, n 115, Ap 303, condomínio Villa Espanha, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista – BA e também descritas na ART Nº Nº BA20240714833, gerada em 03/04/2024, em substituição de dados à BA20240666280 sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Eng. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº.85, Centro, município de Novo Horizonte – BA. Serviços executados na Praça Jancirão, nº 01, distrito de Nova Colina, município de Boninal – Ba, CEP: 46740000.

### **Relação dos Serviços Executados:**

Atividades Técnicas	Quantidade
MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCOS	40
DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA ARQUIBANCADAS	40
MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA FINS DIVERSOS	40
MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS DE EST. DE OUTROS MATERIAIS	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLL DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO ACÚSTICO	40

*Assinatura*

JOÃO MARCELO  
Eng.  
CREA 9



CamScanner

JOÃO MANOEL FERREIRA NETO  
 Eng.º Civil  
 CREA 19180/05  
 CPF: 043.122.785-39  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 0515043133  
 (Engenharia da Prefeitura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL  
 CNPJ nº 13.922.612/0001-83  
 CLISTE AGOSTA ARAÚJO PAIVA  
 (Prefeita)

Boninal (BA), 01 de abril de 2024.

O período de execução dos serviços descritos foi de 26/01/2024 a 08/02/2024. Estamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

40	INSTAÇÃO DE MONTAGEM E CONTROLE DE RISCOS EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONTÓRIO FÉRMO
40	INSTAÇÃO DE MONTAGEM E CONTROLE DE RISCOS EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO EM ATIVIDADES DE RISCO
40	INSTAÇÃO DE MONTAGEM E CONTROLE DE RISCOS EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO EM ATIVIDADES DE RISCO EM CONDIÇÕES DE RISCO
1	DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - ELETRÔNICA - SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À SAÚDE - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
1	DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - ELETRÔNICA - SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
1	DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA EM CANTINA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENFERMAGEM MECÂNICA, MECANISMOS, ELETRÔNICA E COMPONENTES DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
 Rua José de Souza Guedes, nº 213 - Centro - CEP 45740-000 Telefone: 75 3333-2073  
 - Email: prefeitura@boninal.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.922.612/0001-83





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **SENHORA CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, vem através deste atestar que os Serviços de Locação e montagem/ desmontagem de palco, estruturas físicas de equipamentos de sonorização, iluminação, gradil de fechamento, locação/ instalação de grupo gerador e locação de banheiros químicos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante a realização dos Festejos Tradicionais do “Janeirão 2024”, foram executados pela empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, registrada sob CREA-BA Nº 0010321411 estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº148, Centro, Novo Horizonte – BA, CEP: 46.730-000, conforme Contrato nº 01/2024, de 24/01/2024, sendo o preço global deste, na ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART Nº BA20240667620, gerada em 08/02/2024, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Eng. **JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 039.537.405-71 e no RG nº 14.686.093-43 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000109785BA, residente e domiciliado na Avenida Edmundo Silveira flores, n 115, Ap 303, condomínio Villa Espanha, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista – BA e também descritas na ART Nº BA20240666280, gerada em 07/02/2024, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Eng. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº.85, Centro, município de Novo Horizonte – BA,

### Relação dos Serviços Executados:

Atividades Técnicas	Quantidade
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCOS	40
DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA ARQUIBANCADAS	40
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA FINS DIVERSOS	40
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS DE EST. DE OUTROS ATERIAIS	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO ACÚSTICO	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO TÉRMICO	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE TRABALHO EM ALTURA (NR35)	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE ANÁLISE DE RISCO (AR)	40

Recebo  
R\$ 50.000,00  
08/02/2024



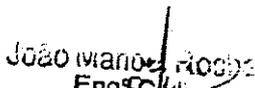
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETRÔNICA – SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO/VIDEO – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETROTÉCNICA – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETROTÉCNICA – EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	1

O período de execução dos serviços descritos foi de 26/01/2024 a 08/02/2024.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Boninal (BA), 12 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL  
CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83  
CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
(Prefeita)

  
Eng.º Civil  
CREA 30001/00053  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MANOEL BÉRNIKA ROCHA NETO  
CPF 043.122.785-39  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 0515043133  
(Engenheiro da Prefeitura)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Prefeitura de Paratinga**  
Praça Docentes de Oliveira, Aldeias de Oliveira e Dourado  
Paratinga-BA - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prest@prefeitura.paratinga.ba.gov.br



O MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.105.225.0001-17, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 221 - Centro, Paratinga - Ba, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. Adjair da Silva Brandão, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 0807641421 e CPF 962.624.005-91, Município de Paratinga Estado da Bahia, vem através deste, atestar para os devidos fins de direito que a Empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº148, Centro, Novo Horizonte - BA, CEP: 46.730-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. Anderson dos Santos Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 001.255.155-45, RG nº 11236003-33 SSP/BA, executou os serviços de: *Locação de Palco Estrutura Box truss P50/P30, medindo 12 metros de frente por 8 metros laterais, modelo Duas águas, Sonorização 32 graves Line array com 32 graves, sistema 3 vias, 2 consoles 48 canais de entrada e 24 canais de saída, Gerador de 180 kw, para o teste em comemoração ao Dia do Evangelho no Município de Paratinga - BA, realizado no dia 05 de agosto de 2023, conforme contrato de prestação de serviços nº 290/2023 processo adm - 221/2023, dispensa por licitação nº 048/2023.*

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Paratinga - BA, 23 de outubro de 2023.

*Adjair da Silva Brandão*  
Adjair da Silva Brandão  
Secretário de Administração

**AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2023**

Inexigibilidade de Licitação n.º 125/2023 – Processo Administrativo n.º 267/2023 – Contratante: Município de Paratinga – Bahia. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.342.924/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para realização do II Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados (CBGR), que será realizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR, com o objetivo principal do congresso é apresentar a temática da Gestão por Resultados no contexto da gestão pública municipal, buscando desenvolver novas capacidades na alta administração dos municípios, com foco na adoção das diretrizes da Nova Gestão Pública (NGP). Vigência do contrato: 26/10/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 020200/2002/3.3.90.39/15000/1704000. Valor global do contrato: de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Base Legal: art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Art. 13, incisos III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 26 de Outubro de 2023. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 336/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**

A Prefeitura Municipal de PARATINGA e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.434.566/0001-92 torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 336/2023 - Processo Administrativo nº 259/2023-Dispensa de Licitação nº 065/2023 – Contratado: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, situado na Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campos Eliseos, Complemento Rua Guaianases, CEP: 01.205-001, São Paulo – SP. Objeto- Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro veicular de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Educação do Município de Paratinga-BA, Assinatura do Contrato: 05/10/2023 – Dotação Orçamentária – 05.05/2.015/2.037/33.90.39/01/145 de 2023. Vigência: 05/10/2023 a 05/11/2023, Valor Mensal: R\$ 3.345,28 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA  
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



## ***ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA***

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **SENHORA CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, vem através deste atestar que os Serviços (de natureza continuada) de locação de equipamentos estrutura com instalação, montagem, desmontagem e suporte tecnico operação de locação/ montagem e desmontagem de palco, camarote, camarim, elevados, bacdrop, portal, toldo, praticaveis, fechamento, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinador de publico, locação/ instalação de grupo gerador, locação de banheiros quimicos, serviços de locução, assistente de palco e seguranças, serviços de locação de mobiliario e organização do espaço de camarim e locução de trio eleticos para viabilizar a realização das festividades de Aniversario da Cidade e Argolinha, realizados nos dias 26 e 27 de abril de 2025 no Município de Boninal, Estado da Bahia, foram executados pela empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, registrada sob CREA-BA Nº 0010321411 estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº148, Centro, Novo Horizonte – BA, CEP: 46.730-000, conforme Contrato nº 041/2025, de 22/04/2025, sendo o preço global do serviço, na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART Nº BA20251084617, gerada em 23/04/2025, sob responsabilidade Tecnica do Engenheiro Civil Eng. **LUCIO VINICIOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 058.752.015-19 e no RG nº 1342508858 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000142669, residente e domiciliado na Praça Francelino Oliveira Lopes, 139, Casa, Centro, município de Novo Horizonte – BA e tambem descritas na ART Nº BA20251086383, gerada em 22/04/2025, sob responsabilidade Tecnica do Engenheiro Eletricista Eng. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº.85, Centro, município de Novo Horizonte – BA. Serviços executados na Praça Principal do municipio de Boninal – Ba, CEP: 46740000.

### **Relação dos Serviços Executados:**

<b>Atividades Técnicas</b>	<b>Quantidade</b>
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCOS	1,00
DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARQUIBANCADAS	1,00
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS	1,00
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS DE EST. DE OUTROS MATERIAIS	1,00
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO ACÚSTICO	1,00



EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO TÉRMICO	1,00
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE TRABALHO EM ALTURA (NR35)	1,00
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE ANÁLISE DE RISCO (AR)	1,00
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETRÔNICA – SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO/VIDEO – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1,00
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #TOS 12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO	1,00
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #TOS_42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10)	
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETROTECNICA – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA MECÂNICA INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	2,00
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS 11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00

O período de execução dos serviços descritos foi de 26/04/2025 a 27/04/2025.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Boninal (BA), 02 de maio de 2025.

  
CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
<http://interpro.gov.br/assinador/igta>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL  
CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83  
CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
(Prefeita)

Documento assinado digitalmente  
 BILLY DOUGLAS ROCHA PEREIRA  
Data: 02/05/2025 16:37:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BILLY DOUGLAS ROCHA PEREIRA  
CPF 066.187.025-18  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 3000086774/BA  
(Engenheiro da Prefeitura)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.651.508/0001-39

Registro: 0010321411

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 05/05/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, LOJA, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, 46730000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 21/09/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001032501DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR

Registro: 0519794648

CPF: \*\*\*.537.405-\*\*

Data Início: 22/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao 218 73 referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LÚCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA

Registro: 0521587352

CPF: \*\*\*.752.015-\*\*

Data Início: 25/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194 66, cc com os Arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc com art. 7º da Res. 218/73 com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º. da citada Resolucao referentes a aeroportos, portos, e barragens com base no Art. 5º 2 da Res. 1073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 276679/2025**  
**Emissão: 26/03/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: ZY90C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Registro: 0521524580

CPF: \*\*\*.904.225-\*\*

Data Início: 22/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 relacionadas no Art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências descritas nos Arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de  
2021

**CREA-BA**

**Nº 285721/2025**  
Emissão: 07/05/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: yb0xZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: LÚCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA  
Registro: 0521587352  
CPF: \*\*\*.752.015-\*\*

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 17/03/2023

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194 66, cc com os Arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc com art. 7º da Res. 218/73 com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º. da citada Resolucao referentes a aeroportos, portos, e barragens com base no Art. 5º 2 da Res. 1073/16, ambas do Confea.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA  
Data de Formação: 25/01/2023

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA  
Registro: 0010321411  
CNPJ: 12.651.508/0001-39  
Data Início: 25/03/2025  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PRÉ-MOLDADOS NOVO HORIZONTE LTDA - ME  
Registro: 0010249400  
CNPJ: 40.688.215/0001-61  
Data Início: 06/02/2025  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de  
2021

**CREA-BA**

**Nº 282523/2025**  
Emissão: 16/04/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: 6CddY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA  
Registro: 0521524580  
CPF: \*\*\*.904.225-\*\*

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 23/02/2023

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 relacionadas no Art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências descritas nos Arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA  
Data de Formação: 19/01/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA  
Registro: 0010321411  
CNPJ: 12.651.508/0001-39  
Data Início: 22/09/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**223698/2024**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Registro: **3000141615BA** RNP: **0521524580**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **BA20240701835** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2024 Baixada em: 04/04/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BONINAL** CPF/CNPJ: **13.922.612/0001-83**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ DE SOUZA GUEDES Nº: 218  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BONINAL UF: BA CEP: 46740000  
Contrato: 023/2024 Celebrado em: 24/01/2024  
Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA JANEIRÃO Nº: 01  
Complemento: Bairro: DISTRITO NOVA COLINA  
Cidade: BONINAL UF: BA CEP: 46740000  
Data de início: 26/01/2024 Conclusão efetiva: 08/02/2024  
Finalidade: Cultural  
Proprietário: MUNICÍPIO DE BONINAL CPF/CNPJ: 13.922.612/0001-83

Atividade Técnica: **23 - Supervisão ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS\_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #TOS\_12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #TOS\_16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

#### Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA AS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR. Para tender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante a realização dos FESTEJOS TRADICIONAIS DO JANEIRÃO 2024.

#### Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223698/2024  
27/04/2024, 22:29  
ZZZYA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZZYA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**223698/2024**

Atividade concluída

Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
 Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 45740-000 Telefone: 75 3305-4075  
 – E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com, CANP: Nº 13.922.612/0001-83

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **SENHORA CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, brasileira, casada, com endereço residencial sito a Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, vem através deste atestar que os Serviços de infraestrutura de locação e montagem/desmontagem de palco, estruturas físicas de equipamentos de sonorização, iluminação, gradil de fechamento, locação/instalação de grupo gerador e locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante a realização dos **FESTIVOS RADICIONAIS DO JANEIRO 2024**, no Distrito de nova colina, Município de Boninal, Estado da Bahia, foram executados pela empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, registrada sob CREA-BA nº 0010321411 estabelecida a Rua Vital Pereira do Nascimento, nº148, Centro, Novo Horizonte - BA, CEP: 46.730-000, conforme Contrato nº 01/2024, de 24/01/2024, sendo o preço global deste, na ordem) de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART Nº BA20240667626, gerada em 08/02/2024, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Eng. **JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 039.537.405-71 e no RG nº 14.686.097-43 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 20001097855BA, residente e domiciliado na Avenida Edmundinho Silveira Flores, n. 115, Ap. 303, condomínio Villa Espanha, Bairro Candêas, município de Vitória da Conquista – BA e também descritas na ART Nº Nº BA20240714833, gerada em 03/04/2024, em substituição de dados à BA20240667626 sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Eng. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº 85, Centro, município de Novo Horizonte – BA, Serviços executados na Praça Janeiro, nº 01, distrito de Nova Colina, município de Boninal – Ba, CEP: 46740000.

**Relação dos Serviços Executados:**

Atividade Técnica	Quantidade
MONTAJEM DE SONORIZACAO E METALICA PARA PALCOS	40
DESMONTAJEM DE ESTRUTURA METALICA PARA ARQUIBANCADAS	40
MONTAJEM DE SONORIZACAO E METALICA PARA PENS DIVERSOS	40
MONTAJEM DE SONORIZACAO E METALICA PARA PENS DIVERSOS	40
DESMONTAJEM DE SONORIZACAO E METALICA PARA PENS DIVERSOS	40
EXECUCAO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO ACÚSTICO	40

Visto em: 30/04/2024  
 Eng.º D.º  
**CREA 7012150000**

*[Assinatura]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223698/2024, emitida em 27/04/2024

Certidão nº 223698/2024  
 30/04/2024, 08:33  
 Chave de Impressão: ZZzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 2 folhas





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
 Rua José de Souza Gusões, nº 218 - Centro - CEP 45740-000 Telefone: (75) 3339-2375  
 - E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com - CNPJ Nº: 13.922.612/0001-83

EXECUÇÃO DE MONTAGEM, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDUTIVIS	40
AMBIENTAIS DE CONTORNO TECNICO	
PROJETO DE MONTAGEM, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE TRABALHO EM ALTA TENSÃO	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE ANÁLISE DE RIGIDIDADE	40
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - ELETROTECNICA - SISTEMA DE FORNACIMENTOS DE ALTO VOLTAGEM - PARAPARTELOS DE MONITORAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - ELETROTECNICA - SISTEMA DE FORNACIMENTOS DE ALTO VOLTAGEM - PARAPARTELOS DE MONITORAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA MECÂNICA INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DIAGNÓSTICOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA MECÂNICOS, ELETROELETRICOS, MANTENÇÕES, OPERAÇÕES DE GERARAR DE ENERGIA ELÉTRICA	1

O período de execução dos serviços descritos foi de 26/01/2024 a 08/02/2024.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstos.

Boninal (BA), 03 de abril de 2024.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL  
 CNPJ sob nº 13.922.612/0001-83  
 CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
 (Prefeita)

  
 João Manoel Rocha Neto  
 Eng.º Civil  
 CREA 29199/R00017/ROCHA NETO  
 CPF 043.122.785-39  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 051.5043133  
 (Engenheiro da Prefeitura)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223698/2024, emitida em 27/04/2024

Certidão nº 223698/2024  
 30/04/2024, 08:33  
 Chave de Impressão: ZZzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



**CREAMPAS**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 30/04/2024, às 08:33.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 0521524580  
 Registro: 3000141615BA

---

**2. Contratante**  
 Contratante: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 12.651.508/0001-39  
 RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO Nº: 148  
 Complemento: LOJA Bairro: CENTRO  
 Cidade: NOVO HORIZONTE UF: BA CEP: 46730000  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

---

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: SEÇÃO TÉCNICA Nº: 148  
 RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Complemento: LOJA Bairro: CENTRO  
 Cidade: NOVO HORIZONTE UF: BA CEP: 46730000  
 Data de início: 19/05/2023 Previsão de término: 19/05/2024  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Engenheiro (a)

---

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	16,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

---

**5. Observações**  
 ART CARGO E FUNÇÃO

---

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

---

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA DAS ENTIDADES

---

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 059.804.225-71  
 Documento assinado digitalmente  
 ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
 Data: 23/01/2025 14:27:06-0300  
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data

---

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

---

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 16/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 55849936



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.651.508/0001-39, localizada na Rua Vital Pereira do Nascimento, n.º148, Loja, Centro, município de Novo Horizonte/BA, CEP 46730-000, legalmente representada por ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, empresário, portador de RG: 11236003 33 e inscrito no CPF 001.255.155-45, residente e domiciliado na Rua: Vital Pereira do Nascimento, Bairro: Centro N:148, município de Novo Horizonte-BA CEP: 46.730-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Eng. LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº.85, Centro, município de Novo Horizonte – BA, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justos e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO a partir da data da assinatura do presente contrato assume a responsabilidade técnica em nome da CONTRATANTE perante ao CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia e demais órgãos públicos, federais, estaduais e municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO imediatamente após ter conhecimento, toda e qualquer exigência do CREA-BA ou qualquer órgão público onde indique a responsabilidade deste contrato, bem como seus prazos de cumprimento sob pena de o CONTRATADO não cumpri-las em tempo hábil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATADO deverá dispor do tempo necessário para a execução dos serviços constantes neste instrumento e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, porém este tempo nunca deverá exceder 16 (dezesesseis) horas semanais. O horário semanal em que serão prestados os serviços será: quinta-feira das 07:00h às 12:00h e 13:00 as 18:00h, sexta das 07:00h as 13:00h.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia justa e combinada de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), obedecendo a lei de 6 salários mínimos do profissional da Engenharia. Este honorário mensal deverá ser pago até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente ao mês a que se refere o pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente instrumento particular contratual tem prazo de validade indeterminado, podendo, porém, ser rescindido por qualquer momento desde que a outra parte seja comunicada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência. E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Novo Horizonte - Ba, 19 de maio de 2023.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Anderson dos Santos Souza  
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
CONTRATANTE:

Luiz Henrique Pereira de Oliveira  
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTRATADO:

TESTEMUNHAS:

001.255.155-45  
CPF:

Celma da Silva Santos Rocha  
006.127.605-70

059.904.225-71  
CPF:

Ilma dos Santos macieira  
059.226.985-08

RECONHECIMENTO NO VERSO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES  
NOTARIAS DE NOVO HORIZONTE-BA - RUA JOSÉ DE MORAIS, 111  
- Fone: (77) 3648-1185  
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade: Aline Vieira Araújo,  
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code. - NOVO HORIZONTE - BA/  
5/8/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 Emol: R\$ 3.07 Taxa:  
R\$ 3.28

1091.AB053736-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

Aline Vieira Araújo  
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES  
NOTARIAS DE NOVO HORIZONTE-BA - RUA JOSÉ DE MORAIS, 111  
- Fone: (77) 3648-1185  
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Em testemunho da verdade: Edvane Araújo Pina,  
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code. - NOVO HORIZONTE - BA/  
6/6/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 Emol: R\$ 3.07 Taxa:  
R\$ 3.28

1091.AB053754-9  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

Edvane Araújo Pina  
Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES  
NOTARIAS DE NOVO HORIZONTE-BA - RUA JOSÉ DE MORAIS, 111  
- Fone: (77) 3648-1185  
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de: CELMA DA SILVA SANTOS ROCHA E ILMA DOS SANTOS MACEDO

Em testemunho da verdade: Edvane Araújo Pina,  
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code. - NOVO HORIZONTE - BA/  
6/6/2023. Valor do Ato: R\$ 12.70 Emol: R\$ 6.14 Taxa:  
R\$ 6.56

1091.AB053756-5 E 1091.AB053757-3  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

Edvane Araújo Pina  
Oficial Substituta



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

ARQUIVADO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

285494/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: LÚCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA  
Registro: 3000142669BA RNP: 0521587352  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20251102900 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

Registrada em: 08/05/2025 Baixada em: 26/05/2025  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL  
Endereço do contratante: RUA RUA JOSE DE SOUZA GUEDES  
Complemento:  
Cidade: BONINAL

Bairro: CENTRO  
UF: BA

CPF/CNPJ: 13.922.612/0001-83  
Nº: 218  
CEP: 46740000

Contrato: 041/2025  
Valor do contrato: R\$ 100.000,00  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em: 16/04/2025  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE BONINAL  
Complemento:  
Cidade: BONINAL

Bairro: CENTRO  
UF: BA

Nº: 00  
CEP: 46740000

Coordenadas Geográficas: -12.709155, -41.827412

Data de início: 19/04/2025

Conclusão efetiva: 29/04/2025

Finalidade: Artístico

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

CPF/CNPJ: 13.922.612/0001-83

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #TOS\_2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS\_42.10.4 - DE CONFORTO TÉRMICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS\_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS\_42.1.3 - DE ANÁLISE DE RISCO (AR) 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS\_42.1.8 - DE TRABALHO EM ALTURA (NR35) 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

#### Observações

ART REFERENTE A SERVIÇOS PARA PREFEITURA DE BONINAL

#### Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, CONSTANTES NO ATESTADO
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA ELÉTRICA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**285494/2025**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 285494/2025**  
**27/05/2025, 10:09**  
**050Z5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 050Z5





Impresso em: 28/05/2025, às 08:43.

CREABS  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Quantidade	
1,00	MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCOS
1,00	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARQUIBANCADAS
1,00	MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS DE EST. DE
1,00	OUTROS MATERIAIS
1,00	EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO ACÚSTICO

### Relação dos Serviços Executados:

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, SENHORA CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, vem através deste atestar que os Serviços (de natureza continuada) de locação de equipamentos e desmontagem com instalação, montagem, desmontagem e suporte técnico operação de locação/ montagem e desmontagem de palco, camarote, camarim, elevados, backdrop, portal, toldo, praticáveis, fechamento, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinador de público, locação/ instalação de grupo gerador, locação de banheiros químicos, serviços de locação, assistência de palco e seguranças, serviços de locação de mobiliário e organização do espaço de camarim e locação de trio elétricos para viabilizar a realização das festividades de Aniversário da Cidade e Argoíinha, realizados nos dias 26 e 27 de abril de 2025 no Município de Boninal, Estado da Bahia, foram executados pela empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, registrada sob CREA-BA nº 0010321411 estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº 148, Centro, Novo Horizonte – BA, CEP: 46.730-000, conforme Contrato nº 041/2025, de 22/04/2025, sendo o preço global do serviço, na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART nº BA20251084617, gerada em 23/04/2025, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Eng. LUCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 058.752.015-19 e no RG nº 1342508858 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000142669, residente e domiciliado na Praça Francessino Oliveira Lopes, 139, Casa, Centro, município de Novo Horizonte – BA e também descritas na ART nº BA20251086383, gerada em 22/04/2025, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Eng. LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro electricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº 85, Centro, município de Novo Horizonte – BA. Serviços executados na Praça Principal do município de Boninal – BA, CEP: 46740000.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 -- Centro -- CEP 46740-000 Telefone: 75 3330-2375  
-- E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com CNPJ Nº 13.922.612/0001-83



Certidão nº 285494/2025

28/05/2025, 08:43

Chave de Impressão: 05025

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2025 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 285494/2025, emitida em 27/05/2025



ESTADO DA BAHIA	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL</b>	
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000 Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com CNPJ Nº 13.922.612/0001-83	

EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO TÉRMICO	1,00
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE TRABALHO EM ALTURA (NR35)	1,00
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE ANÁLISE DE RISCO (AR)	1,00
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETRÔNICA – SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO/VIDEO – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1,00
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #TOS_12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO	1,00
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #TOS_42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10)	
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETROTECNICA – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA MECÂNICA INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	2,00
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00

O período de execução dos serviços descritos foi de 26/04/2025 a 27/04/2025.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Boninal (BA), 02 de maio de 2025.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA



g. b.

Documento assinado digitalmente

BILLY DOUGLAS ROCHA PEREIRA

Data: 02/05/2025 16:37:06 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL  
CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83  
CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
(Prefeita)

BILLY DOUGLAS ROCHA PEREIRA  
CPF 066.187.025-18  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 3000086774/BA  
(Engenheiro da Prefeitura)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 285494/2025, emitida em 27/05/2025



Certidão nº 285494/2025

28/05/2025, 08:43

Chave de Impressão: 05025

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2025 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº BA20251032436**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**LÚCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0521587352**

Registro: **3000142669BA**

**2. Contratante**

Contratante: **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.651.508/0001-39**

**RUA jose vital pereira do nascimento**

Nº: **00**

Complemento: **fabrica**

Bairro: **centro**

Cidade: **NOVO HORIZONTE**

UF: **BA**

CEP: **46730000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **MATRIZ**

**RUA JOSE VITAL PEREIRA**

Nº: **148**

Complemento: **LOJA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVO HORIZONTE**

UF: **BA**

CEP: **46730000**

Data de Início: **20/02/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

16,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA DAS ENTIDADES

Documento assinado digitalmente

**g.vb**

LUCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA

Data: 10/03/2025 18:59:55-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LÚCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA - CPF: 059.752.015-19**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ:**  
**12.651.508/0001-39**

**9. Informações**

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **10/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **60056900**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 30zy6  
Impresso em: 10/03/2025 às 15:51:08 por: \_\_\_\_\_ 144.217



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.651.508/0001-39, localizada na Rua Vital Pereira do Nascimento, n.º148, Loja, Centro, município de Novo Horizonte/BA, CEP 46730-000, legalmente representada por ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, empresário, portador de RG: 11236003 33 e inscrito no CPF 001.255.155-45, residente e domiciliado na Rua: Vital Pereira do Nascimento, Bairro: Centro N:148, município de Novo Horizonte-BA CEP: 46.730-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Eng. LUCIO VINICIOS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 058.752.015-19 e no RG nº 1342508858 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000142669, residente e domiciliado na Praça Francelino Oliveira Lopes, 139, Casa, Centro, município de Novo Horizonte – BA, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justos e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO a partir da data da assinatura do presente contrato assume a responsabilidade técnica em nome da CONTRATANTE perante ao CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia e demais órgãos públicos, federais, estaduais e municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO imediatamente após ter conhecimento, toda e qualquer exigência do CREA-BA ou qualquer órgão público onde indique a responsabilidade deste contrato, bem como seus prazos de cumprimento sob pena de o CONTRATADO não cumpri-las em tempo hábil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATADO deverá dispor do tempo necessário para a execução dos serviços constantes neste instrumento e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, porém este tempo nunca deverá exceder 16 (dezesseis) horas semanais. O horário semanal em que serão prestados os serviços será: terça-feira das 08:00h às 12:00h e 13:00 as 17:00h, quinta-feira das 08:00h às 12:00h e 13:00 as 17:00h.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia justa e combinada R\$ 9.108,00 (Nove mil, cento e oito reais), obedecendo a lei de 6 salários mínimos do profissional da Engenharia. Este honorário mensal deverá ser pago até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente ao mês a que se refere o pagamento.

**CLÁUSULA QUINTO:** O presente instrumento particular contratual tem prazo de validade indeterminado, podendo, porém, ser rescindido por qualquer momento desde que a outra parte seja comunicada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência. E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Novo Horizonte - Ba, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON ESTRUTURAS E  
SONORIZACAO  
LTDA:12651508000139

Assinado de forma digital por ANDERSON  
ESTRUTURAS E SONORIZACAO  
LTDA:12651508000139  
Dados: 2025.02.24 10:55:01 -03'00'



Documento assinado digitalmente

LUCIO VINICIOS SANTOS SOUZA  
Data: 24/02/2025 10:59:06-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
CONTRATANTE:

LUCIO VINICIOS SANTOS SOUZA  
CONTRATADO:

TESTEMUNHAS:

LETICIA MOREIRA  
FONTES:01617180513  
Assinado de forma digital por LETICIA  
MOREIRA FONTES:01617180513  
Dados: 2025.02.24 10:55:27 -03'00'

EDILSON MEIRA DE  
ALMEIDA:35566288804  
Assinado de forma digital por  
EDILSON MEIRA DE  
ALMEIDA:35566288804  
Dados: 2025.02.24 10:55:48 -03'00'

CPF:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS

AVENIDA HERMINIO JOSE DOS SANTOS - Nº 184 PREDIO CENTRO - NOVO HORIZONTE - BA CEP: 46730-000

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 441**

**Nº ALVARÁ: 1/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: ANDERSON ESTRUTURAS

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 08/04/2013

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.651.508/0001-39

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: Rua VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148

COMPLEMENTO: LOJA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: NOVO HORIZONTE - BA

CEP: 46730-000

ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

82.30-0-01

Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas

82.30-0-01

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Produção musical

90.01-9-02

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

82.99-7-99

Casas de festas e eventos

82.30-0-02

Atividades e sonorização e de iluminação

90.01-9-06

Filmagem de festas e eventos

74.20-0-04

Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente

73.19-0-99

Outras atividades de serviços pessoas não especificadas anteriormente

96.09-2-99

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

77.39-0-03

HORÁRIO NORMAL: integral de 08:00 às 22:00

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

José Rubens da Rocha  
Chefe do Setor de Tributos

José Rubens da Rocha  
Diretor de Tributos-MAT 242

C.P.F 410.957.075-15

Dalton Jordan Lopes dos Anjos  
Secretário de Governo

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

www.novohorizonte.ba.gov.br



5412 1 8 09012025 31122025



## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Pregão Eletrônico SRP nº 24/2025**  
**Processo Administrativo nº 154/2025**

A empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA sediada na a Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, Centro, Novo Horizonte – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 12.651.508/0001-39, por seu diretor Anderson dos Santos Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 11236003-33, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 001.255.155-45,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 017/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
(X)

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e



nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Novo Horizonte, 25 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Data: 27/07/2025 13:50:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**

CNPJ. Nº 12.651.508/0001-39

Anderson dos Santos Souza

CPF : 001.255.155-45



## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROE EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**Pregão Eletrônico SRP nº 24/2025**  
**Processo Administrativo nº 154/2025**

A empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, Centro, Novo Horizonte - CNPJ sob nº 12.651.508/0001-39, por seu diretor Anderson dos portador(a) da carteira de identidade nº 11236003-33, SSP/BA CPF/MF com o nº 001.255.155-45, declara expressamente, sob cabíveis, que: a) Encontra-se enquadrada como Empresa de M Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006; b) N enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º 123/06; c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressã firmamos a presente.

Novo Horizonte, 25 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA  
Data: 27/07/2025 13:50:06-0300  
Verifique em <https://validar.itn.gov.br>



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025**

A empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA sediada na a Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, Centro, Novo Horizonte – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 12.651.508/0001-39, por seu diretor Anderson dos Santos Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 11236003-33, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 001.255.155-45, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e 6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Novo Horizonte, 25 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente



ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Data: 27/07/2025 13:50:06-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ. Nº 12.651.508/0001-39  
Anderson dos Santos Souza  
CPF : 001.255.155-45

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa: X7E EMPREENDIMENTO LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 30 de julho de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## AVISO DE PRECLUSÃO DE PRAZO

O Pregoeiro do município de Souto Soares, no exercício de suas atribuições, informa que o prazo para apresentação das razões recursais concedido à empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA se encerrou em 04/08/2025, às 00:00h. Considerando a ausência de apresentação das referidas razões recursais pela empresa recorrente, comunicamos a preclusão do prazo estabelecido. Dessa forma, os autos do processo seguirão para os procedimentos de Adjudicação e Homologação pela autoridade superior. Souto Soares/BA, 05 de agosto de 2025.

Amaury Alves Batista Junior - Pregoeiro

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE024/2025

Processo Administrativo Nº 154/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Data de Publicação: 15/07/2025 16:24:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/07/2025 07:57:44	CADASTRO DE PROPOSTA	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI
16/07/2025 08:07:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI
16/07/2025 15:45:10	CADASTRO DE PROPOSTA	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME
20/07/2025 09:33:18	CADASTRO DE PROPOSTA	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI
24/07/2025 14:45:20	CADASTRO DE PROPOSTA	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
25/07/2025 03:46:18	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA
27/07/2025 20:33:27	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
27/07/2025 20:53:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
28/07/2025 09:55:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
28/07/2025 14:27:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/07/2025 15:39:54	CADASTRO DE PROPOSTA	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/07/2025 17:06:02	CADASTRO DE PROPOSTA	VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
28/07/2025 17:26:56	CADASTRO DE PROPOSTA	IANN COMERCIAL LTDA
28/07/2025 17:43:43	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME
28/07/2025 17:55:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
28/07/2025 18:14:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ORBRAL CONSTRUÇÕES LTDA
28/07/2025 18:28:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA
28/07/2025 18:42:24	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA
28/07/2025 18:44:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA
28/07/2025 20:50:53	CADASTRO DE PROPOSTA	T.D. COUTINHO LTDA
28/07/2025 21:05:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/07/2025 22:16:52	CADASTRO DE PROPOSTA	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA
28/07/2025 22:17:11	CADASTRO DE PROPOSTA	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA
28/07/2025 22:18:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA
28/07/2025 23:18:42	CADASTRO DE PROPOSTA	X7E EMPREENDIMENTO LTDA
28/07/2025 23:20:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	X7E EMPREENDIMENTO LTDA
29/07/2025 07:44:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PRODUÇÕES ARTISTICAS E DIGITAL LTDA TÍTULO DO
29/07/2025 07:57:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRODUÇÕES ARTISTICAS E DIGITAL LTDA TÍTULO DO
29/07/2025 09:37:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
29/07/2025 10:01:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA adicionou o arquivo b26f1d2a074c4295a17361d11eabf75b.zip aos documentos complementares.		
29/07/2025 10:58:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA adicionou o arquivo bac63d60be824a7297206481cb60a517.pdf aos documentos complementares.		
29/07/2025 10:58:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA adicionou o arquivo 38b29ce7ccef4f27b8f45b9f84698717.jpg aos documentos complementares.		
29/07/2025 11:24:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA adicionou o arquivo 36b440b7b40342b3a35b7a2241f050b3.pdf aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

**29/07/2025 11:49:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 29/07/2025 13:49

**30/07/2025 12:52:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA adicionou o arquivo bc176a80143348d29103624c472ee8ce.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 12:52:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA adicionou o arquivo b93214ead718400e9bae60e1fe62b65e.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 12:56:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 77c744918d6f4a6484b8ebc6b58d6600.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 12:56:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA adicionou o arquivo e938397db6c549e3b5cbcd3f6a95030a.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 12:56:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA adicionou o arquivo aa7e656b987040f8833ba35ef25e3cdd.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 12:56:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8366cfea24674deb9d9e33ecb6e8a1f2.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 14:42:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA adicionou o arquivo c05d3b035ba94e40adecccc2e046b301.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 14:43:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA adicionou o arquivo ccb24457f33649f893380bffa790d51b.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 14:51:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA adicionou o arquivo bff0bf313bd040f58c097354e1454c65.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2025 15:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/07/2025 15:18

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Locação de Estrutura**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: sterna	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável a sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 22.754,10</b>	<b>Valor Total: 22.754,10</b>

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

<b>Item: 2</b>	<b>Unidade: DIÁRIA</b>	<b>Marca: stemac</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.</p>			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 5.356,70</b>	<b>Valor Total: 5.356,70</b>	
<b>Item: 3</b>	<b>Unidade: DIÁRIA</b>	<b>Marca: stemac</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO: locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com senário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p>			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 12.604,10</b>	<b>Valor Total: 25.208,20</b>	
<b>Item: 4</b>	<b>Unidade: DIÁRIA</b>	<b>Marca: stemac</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfile diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 1</p>			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 12.604,10</b>	<b>Valor Total: 25.208,20</b>	
<b>Item: 5</b>	<b>Unidade: DIÁRIA</b>	<b>Marca: stemac</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE DESCRIÇÃO: sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.</p>			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 10.713,50</b>	<b>Valor Total: 21.427,00</b>	
<b>Item: 6</b>	<b>Unidade: DIÁRIA</b>	<b>Marca: stemac</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO: Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p>			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 8.822,80</b>	<b>Valor Total: 52.936,80</b>	
<b>Item: 7</b>	<b>Unidade: DIÁRIA</b>	<b>Marca: stemac</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem</p>			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 10.398,40</b>	<b>Valor Total: 62.390,40</b>	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

<b>Item: 8</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA: com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampères, com proteção por contactora de 400 ampères, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 4.096,30	Valor Total: 24.577,80
<b>Item: 9</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA, trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 1.827,50	Valor Total: 18.275,00
<b>Item: 10</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMAIRM: Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 1.890,60	Valor Total: 18.906,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: MT	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: DISCIPLINADOR DE PUBLICO: gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.			
Quantidade: 800		Valor Unit.: 18,20	Valor Total: 14.560,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: UND	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.			
Quantidade: 72		Valor Unit.: 88,20	Valor Total: 6.350,40
<b>Item: 13</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL LED: Pannel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 3.781,20	Valor Total: 22.687,20
<b>Item: 14</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M: Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusive mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Inclusive cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.205,70	Valor Total: 8.822,80
<b>Item: 15</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30: portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.827,50	Valor Total: 10.965,00
<b>Item: 16</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO GRID: em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.512,40	Valor Total: 9.074,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ESTRUTURAS E	971	12.651.508/0001-39	554.580,00	349.500,00		Sim
2 MKDS EVENTOS MARKETING E	575	01.906.450/0001-00	607.899,98	350.000,00	0,14	Não
3 IMASTER SERVICOS LOCACOES E	965	30.303.726/0001-64	607.899,98	386.360,00	10,39	Sim
4 ORBRAL CONSTRUÇÕES LTDA	081	34.379.784/0001-22	607.899,98	389.745,10	0,88	Sim
5 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	468	47.320.044/0001-62	607.899,98	390.900,00	0,30	Sim

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

6 JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA	716	08.508.378/0001-02	568.480,00	399.000,00	2,07	Sim
7 PRODUcoes ARTISTICAS E DIGITAL	048	47.766.897/0001-22	607.899,98	399.700,00	0,18	Sim
8 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	274	27.015.710/0001-41	607.899,98	400.100,00	0,10	Sim
9 VITTAL PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	388	11.159.818/0001-78	474.928,00	413.900,00	3,45	Sim
10 19 PUBLICIDADE & EVENTOS	638	09.661.123/0001-48	607.790,00	419.900,00	1,45	Sim
11 T.D. COUTINHO LTDA	286	32.753.348/0001-46	607.899,98	455.924,98	8,58	Sim
12 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	829	18.963.159/0001-77	607.899,98	549.890,00	20,61	Sim
13 RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E	305	09.419.692/0001-81	607.899,98	550.000,00	0,02	Sim
14 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	911	07.142.652/0001-00	607.427,00	607.427,00	10,44	Sim
15 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	057	26.850.281/0001-65	607.899,98	607.899,98	0,08	Sim
16 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	759	18.882.394/0001-14	607.899,98	607.899,98	0,00	Sim
17 IANN COMERCIAL LTDA	591	40.297.605/0001-00	607.899,98	607.899,98	0,00	Sim
18 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	094	24.654.099/0001-03	607.899,98	607.899,98	0,00	Sim
19 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	216	22.594.152/0001-00	607.899,98	607.899,98	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SIMOES & SIMOES COMERCIO E	001	41.798.389/0001-40	607.899,98	305.000,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/07/2025 16:24:31	<b>PUBLICADO</b>					
16/07/2025 01:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
29/07/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
29/07/2025 08:31:47	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>					
Bom dia, senhores licitantes.						
29/07/2025 08:32:25	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>					
Informamos que, em instantes, daremos início à etapa de lances do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura completa para realização de festejos tradicionais no Município de Souto Soares.						
29/07/2025 08:32:44	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>					
Solicitamos a todos que se mantenham atentos ao sistema, a fim de assegurar a regular participação e o pleno andamento da sessão.						
29/07/2025 08:33:03	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>					
Desejamos uma excelente participação a todos.						
29/07/2025 09:00:01	<b>DISPUTA</b>					
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	T.D. COUTINHO LTDA (PARTICIPANTE 286)				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 468)				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	X7E EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 216)				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	PRODUcoes ARTISTICAS E DIGITAL LTDA TÍTULO DO (PARTICIPANTE				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 591)				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	ORBRAL CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 057)				607.899,98
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA (PARTICIPANTE 716)				568.480,00
29/07/2025 09:00:02	<b>LANCE</b>	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE				607.899,98

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

29/07/2025 09:00:02	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	607.899,98
29/07/2025 09:00:02	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	554.580,00
29/07/2025 09:00:02	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	607.899,98
29/07/2025 09:00:02	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	607.899,98
29/07/2025 09:00:02	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 638)	607.790,00
29/07/2025 09:00:02	LANCE	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME	607.427,00
29/07/2025 09:00:02	LANCE	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI (PARTICIPANTE 829)	607.899,98
29/07/2025 09:00:02	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 759)	607.899,98
29/07/2025 09:00:02	LANCE	VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 388)	474.928,00
29/07/2025 09:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos que, a partir deste momento, está iniciada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 024/2025.			
29/07/2025 09:00:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Apresentem seus lances e boa sorte a todos.			
29/07/2025 09:00:47	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	474.500,00
29/07/2025 09:00:58	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 638)	473.900,00
29/07/2025 09:01:41	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	473.000,00
29/07/2025 09:02:18	LANCE	VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 388)	450.000,00
29/07/2025 09:02:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O modo de disputa adotado é o "aberto e fechado"			
29/07/2025 09:02:44	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	460.000,00
29/07/2025 09:03:07	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	449.000,00
29/07/2025 09:03:12	LANCE	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	550.000,00
29/07/2025 09:03:29	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	440.000,00
29/07/2025 09:03:45	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	439.000,00
29/07/2025 09:03:59	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	473.800,00
29/07/2025 09:04:15	LANCE	T.D. COUTINHO LTDA (PARTICIPANTE 286)	455.924,98
29/07/2025 09:05:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
SENHORES LICITANTES: As propostas com valores inferiores a 50% do valor estimado para a licitação deverão ter sua exequibilidade comprovada pelo licitante, nos termos estabelecidos no edital.			
29/07/2025 09:05:15	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	438.000,00
29/07/2025 09:05:35	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	438.500,00
29/07/2025 09:06:10	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	435.000,00
29/07/2025 09:06:10	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	430.000,00
29/07/2025 09:06:21	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	429.000,00
29/07/2025 09:06:25	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	425.000,00
29/07/2025 09:06:46	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	424.000,00
29/07/2025 09:07:04	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	420.000,00
29/07/2025 09:07:06	LANCE	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI (PARTICIPANTE 829)	549.890,00
29/07/2025 09:07:16	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	415.000,00
29/07/2025 09:07:42	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	449.900,00
29/07/2025 09:08:11	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	414.000,00
29/07/2025 09:08:35	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	413.000,00
29/07/2025 09:08:52	LANCE	JOSE ABIDENAGÓ NOBRE LTDA (PARTICIPANTE 716)	449.400,00
29/07/2025 09:09:01	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	412.900,00
29/07/2025 09:09:07	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 638)	419.900,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

29/07/2025 09:09:12	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	412.500,00
29/07/2025 09:09:17	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	412.400,00
29/07/2025 09:09:28	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	410.000,00
29/07/2025 09:09:32	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	409.900,00
29/07/2025 09:09:43	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	429.900,00
29/07/2025 09:09:43	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	405.000,00
29/07/2025 09:09:45	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	404.900,00
29/07/2025 09:09:48	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	400.000,00
29/07/2025 09:09:48	LANCE	ORBRAL CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	420.745,10
29/07/2025 09:09:54	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	399.900,00
29/07/2025 09:10:01	LANCE	ORBRAL CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	415.945,10
29/07/2025 09:10:10	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	419.800,00
29/07/2025 09:10:24	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	399.500,00
29/07/2025 09:10:32	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	400.100,00
29/07/2025 09:10:39	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	398.500,00
29/07/2025 09:10:50	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	398.400,00
29/07/2025 09:11:54	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	414.900,00
29/07/2025 09:12:00	LANCE	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA (PARTICIPANTE 716)	439.500,00
29/07/2025 09:12:23	LANCE	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA (PARTICIPANTE 716)	435.500,00
29/07/2025 09:14:19	LANCE	PRODUCOES ARTISTICAS E DIGITAL LTDA TÍTULO DO (PARTICIPANTE	399.700,00
29/07/2025 09:14:40	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	398.300,00
29/07/2025 09:14:49	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	398.200,00
29/07/2025 09:15:01	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
29/07/2025 09:15:04	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	398.100,00
29/07/2025 09:15:07	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	398.000,00
29/07/2025 09:15:23	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	397.900,00
29/07/2025 09:15:23	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	397.500,00
29/07/2025 09:15:27	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	397.400,00
29/07/2025 09:15:40	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	397.000,00
29/07/2025 09:15:50	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	396.900,00
29/07/2025 09:16:12	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	396.800,00
29/07/2025 09:16:15	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	396.700,00
29/07/2025 09:16:28	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	396.000,00
29/07/2025 09:16:32	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	396.500,00
29/07/2025 09:16:40	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	395.900,00
29/07/2025 09:16:54	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	395.000,00
29/07/2025 09:16:54	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	395.800,00
29/07/2025 09:16:58	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	394.900,00
29/07/2025 09:17:12	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	394.800,00
29/07/2025 09:17:13	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	390.900,00
29/07/2025 09:17:15	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	390.800,00
29/07/2025 09:17:16	LANCE	VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 388)	413.900,00
29/07/2025 09:17:29	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	390.000,00
29/07/2025 09:17:33	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	389.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

29/07/2025 09:17:35	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	388.900,00
29/07/2025 09:17:48	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	387.000,00
29/07/2025 09:17:50	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	386.900,00
29/07/2025 09:17:51	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	388.000,00
29/07/2025 09:17:56	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	390.500,00
29/07/2025 09:18:02	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	380.000,00
29/07/2025 09:18:15	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	379.900,00
29/07/2025 09:18:16	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	370.000,00
29/07/2025 09:18:18	LANCE	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	386.360,00
29/07/2025 09:18:21	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	369.900,00
29/07/2025 09:18:36	LANCE	ORBRAL CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	389.745,10
29/07/2025 09:18:48	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	367.000,00
29/07/2025 09:19:01	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	366.900,00
29/07/2025 09:19:15	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	366.800,00
29/07/2025 09:19:17	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	365.000,00
29/07/2025 09:19:25	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	364.900,00
29/07/2025 09:19:27	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	364.000,00
29/07/2025 09:19:34	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	363.900,00
29/07/2025 09:19:51	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	362.000,00
29/07/2025 09:19:53	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	360.000,00
29/07/2025 09:19:57	LANCE	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA (PARTICIPANTE 716)	399.000,00
29/07/2025 09:19:59	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	359.900,00

**29/07/2025 09:20:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 216, PARTICIPANTE 591, PARTICIPANTE 759, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 094 que apresentaram o valor de 607,899.98.

**29/07/2025 09:20:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 575, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 971, PARTICIPANTE 965, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 468

**29/07/2025 09:20:02 FECHADO 1**

29/07/2025 09:20:30	LANCE	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971)	359.800,00
---------------------	-------	---	------------

29/07/2025 09:21:05	LANCE	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	350.000,00
---------------------	-------	---	------------

29/07/2025 09:22:00	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 001)	305.000,00
---------------------	-------	--	------------

**29/07/2025 09:25:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 759, PARTICIPANTE 591, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 216 que apresentaram o valor de 607,899.98.

**29/07/2025 09:25:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**29/07/2025 09:25:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**29/07/2025 09:25:02 NEGOCIAÇÃO**

**29/07/2025 09:25:31 HABILITAÇÃO**

**29/07/2025 09:25:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**29/07/2025 09:27:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes, informamos que a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 024/2025 está encerrada.

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

**29/07/2025 09:28:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

A partir deste momento, daremos continuidade às etapas subsequentes do certame, conforme previsto no edital, incluindo a análise da proposta mais bem classificada e a verificação da documentação de habilitação.

**29/07/2025 09:49:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 001: Prezado, informo que, durante a análise da documentação apresentada para fins de pré-habilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 024/2025, foi verificada a seguinte pendência documental: Apesar de ter sido apresentada a apólice de seguro-garantia, não foi incluído o respectivo recibo de pagamento, o qual é exigido pelo item 4.3, inciso II, do edital.

**29/07/2025 09:49:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 001: Considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que assegura o direito à complementação da documentação no caso de falhas formais que não comprometam a lisura do certame, fica concedido o prazo de 2 (duas) horas, contados do recebimento desta notificação, para que V.Sa. apresente o referido recibo de pagamento, sob pena de inabilitação.

**29/07/2025 09:56:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 001: Solicita-se, ainda, que a empresa proceda à readequação dos valores unitários inseridos no sistema, de modo que contenham apenas duas casas decimais, bem como anexe a proposta comercial devidamente ajustada ao valor do último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas. Ressalta-se que os valores unitários apresentados não poderão exceder os valores estimados pela Administração.

**29/07/2025 09:58:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 001: Os documentos solicitados deverão ser enviados no campo Documentos Complementares.

**29/07/2025 10:32:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**29/07/2025 11:20:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 001: Prezado, solicito que anexe ao sistema o comprovante de pagamento referente à apólice de seguro.

**29/07/2025 11:22:45 MENSAGEM SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE**

Sr. pregoeiro já esta no sistema, vou colocar novamente

**29/07/2025 11:27:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 001: Obrigado!

**29/07/2025 11:27:33 MENSAGEM SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE**

Comprovante juntado no processo novamente. Contudo a elhor forma de consultar a vericidade do documento a atraves do site: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

**29/07/2025 11:45:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após a análise do documento relativo ao requisito de pré-habilitação, quanto à apresentação da garantia de proposta, bem como da proposta de preços ajustada, verificou-se que a empresa atendeu às exigências previstas no edital. Dessa forma, daremos prosseguimento à fase de análise dos documentos de habilitação, conforme estabelecido nas normas do certame.

**29/07/2025 11:49:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 001: Prezado, como a empresa já apresentou os documentos de habilitação, não será necessário reenviar novamente. O sistema só dá prosseguimento após a abertura de prazo para o envio dos documentos de habilitação.

**29/07/2025 11:53:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a presente sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2025 está temporariamente suspensa para o intervalo de almoço. O retorno dos trabalhos ocorrerá às 14h00, ocasião em que daremos continuidade às etapas seguintes do certame.

**29/07/2025 16:49:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

SENHORES LICITANTES: Informamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2025 está suspensa em razão do encerramento do expediente neste dia. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h30min.

**29/07/2025 16:49:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Agradecemos a participação e a compreensão de todos.

**30/07/2025 08:39:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**30/07/2025 11:59:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

**30/07/2025 11:59:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

**30/07/2025 11:59:33 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA foi desclassificada por não atender integralmente às exigências de qualificação técnica previstas no edital, nos termos do art. 62, inciso II, e do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Constatou-se a ausência da certidão de registro e regularidade do Engenheiro Eletricista junto ao CREA, conforme exigido na alínea "e" do item 8.7 do Termo de Referência. Além disso, a empresa não apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do Engenheiro Civil responsável técnico, conforme disposto na alínea "f" do mesmo item, comprometendo a comprovação da experiência exigida para o objeto licitado.

**30/07/2025 12:01:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a presente sessão está temporariamente suspensa para o intervalo de almoço. O retorno dos trabalhos ocorrerá às 13h30, ocasião em que daremos continuidade ao certame.

**30/07/2025 12:51:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**30/07/2025 13:30:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa Tarde!

**30/07/2025 13:31:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando a desclassificação da empresa SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, por inobservância das exigências de qualificação técnica previstas no edital, procede-se à reclassificação das propostas ficando como primeira colocada a empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA – com o lance final de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**30/07/2025 13:35:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, foi verificada a ocorrência de empate ficto no presente certame, tendo em vista que a empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA, agora classificada em segundo lugar com o valor total de R\$ 359.800,00, declarou-se como Microempresa – ME, enquanto a empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, agora classificada em primeiro lugar com valor de R\$ 350.000,00, não se enquadra como ME ou EPP.

**30/07/2025 13:35:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que a diferença entre as propostas está dentro do limite de até 5% previsto no §2º do art. 44 da LC 123/2006, a ME classificada em segundo lugar será convocada a exercer seu direito de preferência, podendo, no prazo legal, apresentar proposta de preço inferior ao da primeira colocada, nos termos do art. 45 do mesmo diploma legal.

**30/07/2025 13:36:03 DESEMPATE**

**30/07/2025 13:36:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

PARTICIPANTE 971 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**30/07/2025 13:36:59 LANCE ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971) 349.500,00**

**30/07/2025 13:41:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**30/07/2025 13:41:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

**30/07/2025 13:41:05 NEGOCIAÇÃO**

**30/07/2025 13:44:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 971: Prezado, gostaria de saber da possibilidade de redução no valor do seu lance, vamos fechar em R\$ 305.000,00?

**30/07/2025 13:50:57 MENSAGEM ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE**

Senhor pregoeiro. infelizmente esse é o nosso menor valor, não consigo reduzir mais o valor. Já esta muito abaixo do valor estimado.

**30/07/2025 13:52:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 971: Ok.

**30/07/2025 13:53:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**30/07/2025 13:53:06 HABILITAÇÃO**

**30/07/2025 13:58:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 971: Prezado, solicito que readéque os valores unitários no sistema, de modo que contenham apenas duas casas decimais, bem como anexe a proposta comercial devidamente ajustada ao valor do último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas. Ressalta-se que os valores unitários apresentados não poderão exceder os valores estimados pela Administração.

**30/07/2025 14:38:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

**30/07/2025 15:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 971: Prezado, como a empresa já apresentou os documentos de habilitação, não será necessário reenviar novamente. O sistema só dá prosseguimento após a abertura de prazo para o envio dos documentos de habilitação.

**30/07/2025 15:19:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados, passamos para a análise da proposta e habilitação da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA.

**30/07/2025 15:22:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo condutor.

**30/07/2025 16:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora do Pregão Eletrônico 024/2025. Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

**30/07/2025 16:30:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**30/07/2025 16:32:42 RECURSO MANIFESTADO X7E EMPREENDIMENTO LTDA**

Manifesto intenção de recorrer por preencher os requisitos de admissibilidade recursal, conforme Acórdão 5847/2018 TCU e Art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021. Lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU Plenário.

**30/07/2025 16:40:21 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**30/07/2025 16:47:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

AVISO: O pregoeiro informa aos interessados que a empresa: X7E EMPREENDIMENTO LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico.

**30/07/2025 16:48:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo das recorrentes.

**30/07/2025 16:48:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Declaro encerrada a sessão de hoje.

**05/08/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO**

**05/08/2025 08:47:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O Pregoeiro do município de Souto Soares, no exercício de suas atribuições, informa que o prazo para apresentação das razões recursais concedido à empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA se encerrou em 04/08/2025, às 00:00h. Considerando a ausência de apresentação das referidas razões recursais pela empresa recorrente, comunicamos a preclusão do prazo estabelecido. Dessa forma, os autos do processo seguirão para os procedimentos de Adjudicação e Homologação pela autoridade superior.

**05/08/2025 10:12:20 ADJUDICADO**

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**



---

**PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR**



---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO: JOSE FABIO VIEIRA DE SOUZA**



---

**Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA**





MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE024/2025

Processo Administrativo Nº 154/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Data de Publicação: 15/07/2025 16:24:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/08/2025 10:12:26

Locação de Estrutura

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consolos de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores stéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 22.754,10	Valor Total: 22.754,10
Item: 2	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.356,70	Valor Total: 5.356,70
Item: 3	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO: locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de goi vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 12.604,10	Valor Total: 25.208,20

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

<b>Item:</b> 4	<b>Unidade:</b> DIÁRIA	<b>Marca:</b> stemac	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação ps1 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 1</p>			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 12.604,10	<b>Valor Total:</b> 25.208,20
<b>Item:</b> 5	<b>Unidade:</b> DIÁRIA	<b>Marca:</b> stemac	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE DESCRIÇÃO: sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ íris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.</p>			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 10.713,50	<b>Valor Total:</b> 21.427,00
<b>Item:</b> 6	<b>Unidade:</b> DIÁRIA	<b>Marca:</b> stemac	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO: Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p>			
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.:</b> 8.822,80	<b>Valor Total:</b> 52.936,80
<b>Item:</b> 7	<b>Unidade:</b> DIÁRIA	<b>Marca:</b> stemac	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem</p>			
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.:</b> 10.398,40	<b>Valor Total:</b> 62.390,40
<b>Item:</b> 8	<b>Unidade:</b> DIÁRIA	<b>Marca:</b> stemac	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA: com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores. 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio vollímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.</p>			
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.:</b> 4.096,30	<b>Valor Total:</b> 24.577,80
<b>Item:</b> 9	<b>Unidade:</b> DIÁRIA	<b>Marca:</b> stemac	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA, trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no minimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento</p>			
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.:</b> 1.827,50	<b>Valor Total:</b> 18.275,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

<b>Item: 10</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMAIRM: Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.890,60	Valor Total: 18.906,00	
<b>Item: 11</b>	Unidade: MT	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: DISCIPLINADOR DE PUBLICO: gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 18,20	Valor Total: 14.560,00	
<b>Item: 12</b>	Unidade: UND	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 88,20	Valor Total: 6.350,40	
<b>Item: 13</b>	Unidade: DIARIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL LED: Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.781,20	Valor Total: 22.687,20	
<b>Item: 14</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M: Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Includa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Includa mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Includa cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.205,70	Valor Total: 8.822,80	
<b>Item: 15</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30: portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.827,50	Valor Total: 10.965,00	
<b>Item: 16</b>	Unidade: DIÁRIA	Marca: stemac	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO GRID: em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.512,40	Valor Total: 9.074,40	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ESTRUTURAS E	971	12.651.508/0001-39	554.580,00	349.500,00		Sim
2 MKDS EVENTOS MARKETING E	575	01.906.450/0001-00	607.899,98	350.000,00	0,14	Não
3 IMASTER SERVICOS LOCACOES E	965	30.303.726/0001-64	607.899,98	386.360,00	10,39	Sim
4 ORBRAL CONSTRUÇÕES LTDA	081	34.379.784/0001-22	607.899,98	389.745,10	0,88	Sim
5 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	468	47.320.044/0001-62	607.899,98	390.900,00	0,30	Sim
6 JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA	716	08.508.378/0001-02	568.480,00	399.000,00	2,07	Sim
7 PRODUcoes ARTISTICAS E DIGITAL	048	47.766.897/0001-22	607.899,98	399.700,00	0,18	Sim
8 MRC SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS	274	27.015.710/0001-41	607.899,98	400.100,00	0,10	Sim
9 VITAL PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	388	11.159.818/0001-78	474.928,00	413.900,00	3,45	Sim
10 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS	638	09.661.123/0001-48	607.790,00	419.900,00	1,45	Sim
11 T.D. COUTINHO LTDA	286	32.753.348/0001-46	607.899,98	455.924,98	8,58	Sim
12 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	829	18.963.159/0001-77	607.899,98	549.890,00	20,61	Sim
13 RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E	305	09.419.692/0001-81	607.899,98	550.000,00	0,02	Sim
14 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	911	07.142.652/0001-00	607.427,00	607.427,00	10,44	Sim
15 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	057	26.850.281/0001-65	607.899,98	607.899,98	0,08	Sim

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES  
SOUTO SOARES-BA**

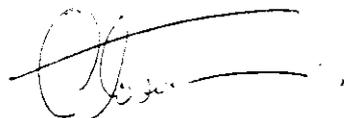
16 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	759	18.882.394/0001-14	607.899,98	607.899,98	0,00	Sim
17 IANN COMERCIAL LTDA	591	40.297.605/0001-00	607.899,98	607.899,98	0,00	Sim
18 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	094	24.654.099/0001-03	607.899,98	607.899,98	0,00	Sim
19 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	216	22.594.152/0001-00	607.899,98	607.899,98	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SIMOES & SIMOES COMERCIO E	001	41.798.389/0001-40	607.899,98	305.000,00		Sim



AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

